

**LIBERDADE RELIGIOSA
E INDIVIDUALIDADE**
Vs. Babilônia
Por A.T. Jones

INTRODUÇÃO

O DEUS da individualidade e da liberdade não permitirá que o princípio divino e direito à individualidade e liberdade na fé e na verdade, que Ele tem operado tão maravilhosa e constantemente ao longo desses séculos para tornar claro e manter, será sempre combatido e rebaixado, deixado de ser reconhecido e sendo mal representado pela igreja cristã e pelo povo cristão. Não, esta verdade, esta esplêndida verdade, que é a verdade fundamental e coroadora na e para a própria existência da igreja cristã e do próprio cristianismo -- essa divina verdade vencerá e assegurará para sempre o seu divino lugar perante o mundo *e na igreja*. **Aqueles que esposam essa verdade fundamental e divina da religião e igreja cristã serão, eles próprios, agora e sempre, como foram no princípio, a verdadeira igreja cristã no mundo, e comporão aquela "igreja gloriosa" que CRISTO, que Se deu pela igreja, "santificará e purificará com a lavagem de água pela Palavra", a fim de que por ocasião de Seu glorioso aparecimento "possa a apresentar a Si mesmo igreja gloriosa, sem mácula, nem ruga, nem coisa semelhante, porém santa e sem defeito".**

Religião é "o dever que temos para com o nosso Criador e a maneira de dele nos desincumbir". **Liberdade** "é o estado de ser isento do domínio de outros, ou de circunstâncias limitadoras. Em ética e filosofia, o poder em qualquer agente racional de fazer suas escolhas e decidir por si mesmo sua conduta, espontaneamente e voluntariamente, de acordo com razões ou motivos".

Liberdade Religiosa, portanto, é a isenção do homem da dominação por outros, ou de circunstâncias limitadoras; a liberdade do homem para fazer suas escolhas e decidir sua conduta por si mesmo, espontaneamente e voluntariamente; *em seu dever para com o seu Criador, e no modo de desincumbir-se desse dever*.

Uma vez que DEUS criou o homem, na natureza das coisas o primeiro de todos os relacionamentos é aquele que tem que ver com DEUS; e o primeiro de todos os deveres não poderia ser nada mais que o dever para com DEUS.

Suponha-se um tempo em que houvesse somente uma criatura inteligente no universo. Ele foi criado; e seu relacionamento para com o seu Criador, seu dever para com seu Criador, é o único que poderia possivelmente ser. Esse é o primeiro de todos os relacionamentos que possivelmente podem existir. Portanto, está escrito que "o primeiro de todos os mandamentos é: Ouve, ó Israel, o SENHOR nosso DEUS é o único SENHOR; amarás o SENHOR teu DEUS de todos o teu coração, e de toda a tua alma, e de todo o teu espírito, e de toda a tua força".

Tudo quanto há da parte de qualquer alma é primeiro de tudo devido a DEUS, pois tudo veio de DEUS. Este, portanto, é o primeiro de todos os mandamentos, *não* porque é o primeiro já concedido pela palavra falada ou escrita, mas porque é o primeiro que poderia possivelmente ser. E isso devido a ser a expressão do primeiro princípio da existência de qualquer criatura inteligente. O princípio lá estava, inerente à existência da primeira criatura inteligente, no primeiro momento de sua existência; e lá o princípio jaz eternamente, não modificado e sem dissipar-se.

Agora, quanto esse seja o primeiro de todos os relacionamentos possíveis, e o primeiro de todos os deveres; quanto esse relacionamento e dever sejam inerentes à própria existência das criaturas inteligentes, contudo, mesmo nessa obrigação inerente, DEUS criou toda criatura inteligente *livre* --livre para reconhecer tal obrigação ou não, livre para desincumbir-se desse dever ou não, como prefira.

Nesse aspecto, está escrito: "**Escolhei hoje a quem servireis**". "Quem quiser, tome de graça da água da vida". Assim, é absolutamente verdadeiro que em religião--no dever que temos a cumprir para com o Criador e o modo de desincumbir-nos dele --DEUS criou o homem inteiramente "isento do domínio de outros e de circunstâncias limitadoras"; criou-o livre "para fazer sua escolha, e decidir sua conduta por si mesmo, espontaneamente e voluntariamente". Assim, a liberdade religiosa é o dom de DEUS, inerente ao dom da própria existência racional.

Qualquer serviço a DEUS que não seja escolhido livremente por aquele que o presta não pode ser de DEUS; porque "**DEUS é amor**": e amor e compulsão, amor e força, amor e opressão nunca podem caminhar juntos. Portanto, qualquer dever, qualquer obrigação, seja o que for oferecido ou prestado a

DEUS que não proceda da própria livre escolha do indivíduo, não pode nem ser de DEUS, nem para DEUS. Nesse aspecto, quando o SENHOR criou qualquer de suas criaturas--anjo ou homem--a fim de que essa criatura pudesse ser feliz no serviço de DEUS, e a fim de que houvesse virtude em prestar serviço ou culto a DEUS, criou-a livre para *escolher* assim fazer. E isso é individualidade, e o divino direito dela.

DEUS criou o homem livre. Quando o homem pelo pecado foi separado dessa liberdade e a perdeu, CRISTO veio para restaurá-lo plenamente a ela. O caminho de DEUS e de CRISTO, portanto, é o da liberdade. E a obra de DEUS mediante CRISTO com a humanidade em toda a história do mundo tem sido tornar claro esse caminho para dar ao homem a absoluta segurança dessa "liberdade de alma" que é a única verdadeira liberdade. Aquele a quem o Filho torna livre, é verdadeiramente livre.

Nas Escrituras são dadas distinta e claramente seis lições específicas sobre esse tema de liberdade religiosa--a liberdade da alma individual contra o domínio do homem e combinações de homens nos poderes do mundo. Cada uma dessas lições trata com o assunto sobre um princípio distinto e específico. E as seis lições, tomadas juntas, cobrem completamente toda a extensão de cada princípio.

Propomos agora atacar para estudo especial essas seis lições separadamente e em sucessão como dadas nas Escrituras. A luta pela liberdade religiosa não está ainda concluída. A liberdade religiosa completa não é reconhecida ainda, mesmo em princípio, e muito menos na prática, até mesmo pela massa de cristãos, como é tornado perfeitamente claro nas Escrituras.

Vinde, pois, estudemos e tenhamos e estudemos para que possamos ter completa liberdade religiosa, em princípio e em experiência, como constam nas Escrituras da verdade.

CAPÍTULO 1

LIBERDADE RELIGIOSA RELACIONADA COM AUTOCRACIA

Na natureza das coisas não há lugar legal para a dominação de outros na vida e nos negócios da alma da pessoa individual. Isso é peculiar e supremamente do domínio de DEUS somente, que criou o homem a sua própria imagem e para a sua própria glória; e quem criou cada pessoa individual e pessoalmente responsável e tendo que somente a ele dar contas.

Contudo, o homem, pecador e rebelde, nunca esteve disposto a permitir que DEUS tivesse o Seu lugar em e com a alma do homem individual; mas tem sempre sido ambicioso e pronto para reivindicar esse lugar para si mesmo, e por todos os meios e instrumentalidades possíveis para tornar essa reivindicação efetiva. A própria história, no que se refere aos princípios gerais e não a detalhes, dificilmente seria algo mais do que uma sucessão de tentativas na maior escala possível de tornar bem sucedida essa arrogante reivindicação do homem pecador e rebelde de pôr-se no lugar de DEUS para dominar as almas dos homens. E nenhuma demonstração maior de que há uma divindade empenhada intensamente em moldar o destino da humanidade poderia jamais ser requerida ou dada do que desde o tempo de Abel até agora é dada na permanente e heróica asserção e manutenção dessa perfeita liberdade da alma individual pela pessoa individual contra as sutis pretensões e poderosas combinações de força e poder que este mundo poderia possivelmente arquitetar. De Ninrode para Nabucodonosor e de Nabucodonosor até agora o curso e energia do império tem sido inclinado e exercido para esta única coisa. E ao longo de todo esse tempo indivíduos tão magníficos como Abraão, José, Moisés, Daniel e seus três irmãos, Paulo, Wycliff, Huss, Militz, Matthias, Conrado, Jerônimo, Lutero, Roger Williams e multidões de nomes não lembrados, e acima de todos JESUS CRISTO, por divina fé têm sublimemente permanecido sós com DEUS, absolutamente sós no que concerne ao homem, pela individualidade e, nessa, a liberdade da alma do homem, e pela soberania de DEUS somente em e acima do território da alma.

O Império de Babilônia abrangia o mundo civilizado, como era então o mundo. Nabucodonosor foi monarca e governante absoluto do império. **"Tu, ó rei, rei de reis, a quem o DEUS do céu conferiu o reino, o poder, a força e a glória; a cujas mãos foram entregues os filhos dos homens, onde quer que eles habitem, e os animais do campo e as aves dos céus, para que dominasses sobre todos eles".** Daniel 2:37,38.

Em seu próprio propósito providencial DEUS havia feito todas as nações sujeitas ao domínio do Rei Nabucodonosor de Babilônia. Jeremias 27:1-13. Na forma e sistema do governo de Babilônia, a autoridade do rei era absoluta. Sua palavra era lei. Nesse absolutismo de soberania o Rei Nabucodonosor presumia ser o soberano das almas, bem como dos corpos, da vida religiosa, bem como da conduta civil, daqueles que eram sujeitos ao seu poder. E uma vez que era o governante das nações, seria regente na religião, e da religião das nações.

Nesse sentido, ele fez uma grande imagem, toda de ouro, com cerca de trinta metros de altura e três de largura, e "**levantou-a no campo de Dura, na província de Babilônia**". Então convocou das províncias todos os oficiais do império para a dedicação e culto da grande imagem de ouro. Todos os oficiais vieram, e reunidos postaram-se diante da imagem.

"**Nisto o arauto apregoava em alta voz: Ordена-se a vós outros, ó povos, nações e homens de todas as línguas: No momento em que ouvirdes o som da trombeta, do pífaros, da harpa, da cítara, do saltério, da gaita de foles, e de toda sorte de música, vos prostrareis, e adorareis a imagem de ouro que o rei Nabucodonosor levantou. Qualquer que se não prostrar e não a adorar, será no mesmo instante lançado na fornalha de fogo ardente**". E quando os instrumentos musicais soassem o grande sinal para a adoração, todas as "**nações e homens de todas as línguas**" se prostraram para adorar a imagem de ouro. Daniel 3:4-6.

Mas na assembléia havia três jovens hebreus que tinham sido levados cativos de Jerusalém para Babilônia, mas que haviam sido designados pelos oficiais do rei **sobre os negócios da província de Babilônia**. Esses nem se inclinavam nem adoravam, ou doutro modo prestavam qualquer atenção particular ao que se passava.

Isso foi observado e despertou acusação perante o rei. "Há uns homens judeus, que tu constituíste sobre os negócios da província de Babilônia: Sadraque, Mesaque e Abede-Nego; estes homens, ó rei, não fizeram caso de ti, a teus deuses não servem, nem adoram a imagem de ouro que levantaste". Daniel 3:12.

Então o rei "**irado e furioso**" ordenou que os três jovens fossem trazidos perante ele. Isso foi feito. O próprio rei agora falou-lhes direta e pessoalmente: "**É verdade, ó Sadraque, Mesaque e Abede-Nego, que vós não servis a meus deuses nem adorais a imagem de ouro que levantei?**" O próprio rei então repetiu a ordem de que ao som dos instrumentos de todo tipo de música eles se baixassem e adorassem, caso contrário seriam "**no mesmo instante lançados na fornalha de fogo ardente**".

Mas os jovens responderam tranquilamente: "**t Nabucodonosor, quanto a isto não necessitamos de te responder. Se o nosso DEUS, a quem servimos, quer livrar-nos, Ele nos livrará da fornalha de fogo ardente, e das tuas mãos, ó rei. Se não, fica sabendo, ó rei, que não serviremos a teus deuses, nem adoraremos a imagem de ouro que levantaste**". Daniel 3:16-18.

A questão estava agora claramente estabelecida. O soberano da maior potência mundial havia pessoalmente expressado a sua ordem diretamente aos três indivíduos; e deles havia recebido resposta declarada de que não se conformariam.

Aquela era uma conduta, e aquelas eram palavras tais como o rei em seu absolutismo de poder jamais tinha deparado. Havia, portanto, um ressentimento pessoal, bem como oficial, nele despertado; e estava tão irado que ficou "**transtornado o aspecto do seu rosto**" contra os jovens, e ordenou que a fornalha fosse aquecida sete vezes mais do que o costumeiro; e que "**os homens mais poderosos que estavam no seu exército**" amarrassem os jovens e os lançassem no meio da fornalha ardente.

Assim foi feito. E os três homens, "**foram atados com os seus mantos, suas túnicas e chapéus, e suas outras roupas . . . caíram atados dentro da fornalha sobremaneira acesa**". Mas foi então que o rei ficou mais assustado do que nunca ficara na vida, e "**se levantou depressa**" gritando aos seus conselheiros: "**Não lançamos nós três homens atados dentro do fogo?**"

Eles lhe asseguraram que isso era verdade. Mas ele continuou: "**Vejo quatro homens soltos, que andam passeando dentro do fogo, sem nenhum dano; e o aspecto do quarto é semelhante a um filho dos deuses**".

Então o rei aproximou-se da entrada da fornalha e chamou os homens por seus nomes, dizendo: "**Servos do DEUS Altíssimo, saí e vinde!**" Eles, então, "**saíram do meio do fogo. Ajuntaram-se os sátrapas, os prefeitos, os governadores e conselheiros do rei, e viram que o fogo não teve poder algum sobre os corpos destes homens; nem foram chamuscados os cabelos da sua cabeça, nem os seus mantos se mudaram, nem cheiro de fogo passara sobre eles**".

"**Falou Nabucodonosor, e disse: Bendito seja o DEUS de Sadraque, Mesaque e Abede-Nego, que enviou o seu anjo, e livrou os seus servos, que confiaram nele, pois não quiseram cumprir a palavra do rei, preferindo entregar os seus corpos, a servirem e adorarem a qualquer outro deus, senão só seu DEUS**".

Aqui, pois, está a situação: O SENHOR havia trazido todas as nações em sujeição ao rei de Babilônia. Pelas mensagens de seu próprio profeta ele havia ordenado a seu povo, os judeus, e àqueles três jovens entre eles, a servirem "**ao rei de Babilônia**". Contudo, os três haviam explicitamente recusado servir ao rei de Babilônia naquele pormenor que ele próprio pessoal e diretamente lhes ordenara; e nessa recusa, o SENHOR mesmo havia muito significativamente permanecido do lado deles livrando-os.

Portanto, seria impossível demonstrar mais claramente que o SENHOR, ao ordenar o povo a sujeitar-se ao rei de Babilônia para servi-lo, jamais havia ordenado ou intencionado que devessem sujeitar-se a ele para servi-lo no *campo da religião*.

Por essa indiscutível aprovação da atitude dos três homens, e espetacular libertação deles, o SENHOR tornou perfeitamente claro ao rei que sua ordem nessa questão estava errada; que havia requerido um culto que não tinha o direito de exigir; que ao torná-lo rei das nações o SENHOR não o havia tornado rei na *religião* do povo; que ao conduzi-lo à liderança das nações, povos e línguas, DEUS não lhe havia dado ser líder da religião mesmo de um único indivíduo; que conquanto o SENHOR houvesse trazido todas as nações e povos sob o jugo do rei quanto a seu serviço político e físico, esse mesmo SENHOR havia indiscutivelmente demonstrado ao rei que não lhe havia conferido poder nem jurisdição de qualquer maneira que fosse quanto ao serviço de suas almas; que conquanto em todas as coisas entre nação e nação, e entre homem e homem, todos os povos, nações e línguas haviam-lhe sido dadas para servi-lo e DEUS havia-o tornado governante sobre eles todos; contudo o rei não podia ter nada a ver com as relações entre cada homem e DEUS; e que na presença dos direitos da pessoa individual, em consciência e culto "**a palavra do rei**" deve mudar, o decreto do rei é nulo; que nisso mesmo o rei do mundo é apenas um ninguém, pois aqui somente DEUS é soberano e tudo em todos.

E para a instrução de todos os reis e todos os povos para sempre, tudo isso foi feito naquela dia, e foi escrito para nossa admoestação, a quem os fins dos tempos são chegados.

CAPÍTULO 2

LIBERDADE RELIGIOSA EM VISTA DA SUPREMACIA DA LEI

A potência mundial e império de Babilônia foi-se para sempre; e outro tomou o seu lugar -- o poder e império da Medo-Pérsia. Aqui estava outro princípio de governo, e aqui é dado ao mundo outra lição em liberdade religiosa.

No Império medo-persa os princípios de governo eram diferentes dos de Babilônia.

Babilônia, como vimos, era não somente uma monarquia absoluta, mas uma autocracia--governo de um só homem, um absolutismo de um único indivíduo. A palavra do rei era a lei, e a lei era mutável segundo a vontade e a palavra do rei mudavam. O rei era a fonte da lei, sua palavra era a lei para todos os outros; mas quanto a si próprio não havia restrição da lei.

O governo medo-persa era também uma monarquia absoluta. Ali, também, a palavra do rei era a lei; mas com uma diferença fundamental quanto a Babilônia--uma vez a palavra do rei era emitida como lei, essa lei não podia ser mudada nem contrariada pelo próprio rei. O rei mesmo ficava preso contra si próprio, por sua própria palavra ou decreto que outrora se tornara lei. O governo da Medo-Pérsia, portanto, era um governo de *lei*, seus princípios eram *a supremacia da lei*.

Como cabeça da administração dos negócios desse império havia três presidentes, dos quais Daniel era o primeiro. Devido ao conhecimento, integridade, habilidade, e valor geral de Daniel na administração, o rei tinha em mente "**estabelecê-lo sobre todo o reino**". Tornando-se isso conhecido despertou os ciúmes dos outros dois presidentes e dos príncipes; e eles conspiraram para pô-lo abaixo.

Primeiro buscaram "**ocasião para acusar a Daniel**" a respeito de sua conduta nos negócios do império. Mas após longa e diligente busca, e o escrutínio mais detalhado, foram obrigados a suspender seus esforços e confessar que nunca achariam "**culpa alguma . . . nenhum erro, nem culpa**" porque "**ele era fiel**".

"**Disseram, pois, esses homens: Nunca acharemos ocasião alguma para acusar a este Daniel, se não a procurarmos contra ele na lei do seu DEUS**". Mas não podiam achar ocasião nenhuma contra ele com respeito mesmo à lei do seu DEUS, até que eles próprios tivessem primeiro criado uma situação que tornasse inevitável a oportunidade desejada.

Seus longos e incansáveis esforços para *encontrar* alguma ocasião ou falta contra ele nos negócios do império tinham-nos convencido de sua absoluta devoção e lealdade a DEUS. Através da investigação deles sabiam por experiência que ele não podia de modo algum ser levado a inclinar um fio

de cabelo da estreita linha da absoluta devoção a DEUS. Mas essa era uma questão inteiramente individual, em que não havia qualquer interferência com homem algum em nenhuma maneira. E em sua conduta com relação aos outros e ao Estado, sua própria investigação conscientemente preconceituosa havia demonstrado que ela era na verdade benéfica.

Assim, não havendo terreno possível sobre o qual achar ocasião contra ele, até mesmo no que concerne à lei de seu DEUS, segundo fossem as circunstâncias e condições; e eles, portanto, sendo postos ante a necessidade de realmente criar tal circunstância, a devoção inabalável de Daniel a DEUS tornou-se o meio pelo qual procederiam. Portanto, armaram um esquema ao qual atraíram todos os oficiais do império, e foram ao rei e disseram: "t rei Dario, vive para sempre! Todos os presidentes do reino, os prefeitos e sátrapas, conselheiros e governadores, concordaram em que o rei estabeleça um decreto e faça firme o interdito que todo homem que, por espaço de trinta dias, fizer petição a qualquer deus, ou a qualquer homem, e não a ti, ó rei, seja lançado na cova dos leões. Agora, pois, ó rei, sanciona o interdito, e assina a escritura, para que não seja mudada, segundo a lei dos medos e dos persas, que se não pode revogar". Daniel 6:6-8.

O rei se deixou seduzir por essa proposta lisonjeadora de tão grande número dos mais elevados oficiais do império, e assinou o decreto. Daniel sabia que o decreto havia sido tramado, e que a lei havia sido assinada pelo rei. Sabia que era agora a lei do império--uma lei que não podia ser contornada nem alterada. Não obstante, foi para a sua casa, e ao aproximarem-se os períodos regulares de oração, três vezes ao dia, "orava e dava graças, diante do seu DEUS". Então, em vista desse aberto desrespeito da lei imperial, apressaram-se até o rei e com muita deferência lhe indagaram: "Não assinaste um interdito. . ." O rei respondeu: "Esta palavra é certa, segundo a lei dos medos e dos persas, que se não pode revogar". Então os autores da artimanha relataram: "Esse Daniel, que é dos exilados de Judá, não faz caso de ti, ó rei, nem do interdito que assinaste, antes três vezes por dia faz a sua oração".

Então o rei ouvindo isso "ficou muito penalizado, e determinou consigo mesmo livrar a Daniel; e até ao pôr-do-sol se empenhou por salvá-lo". Mas por todo aquele tempo e em toda ocasião o rei era defrontado pelos ardilosos homens com o apelo: "A lei; a lei". "Sabe, ó rei, que é lei dos medos e dos persas que nenhum interdito ou decreto, que o rei sancione, se pode mudar". A supremacia da lei restringia o próprio rei; não havia escape; e, em meio a grande relutância, "ordenou que trouxessem a Daniel, e o lançassem na cova dos leões".

O rei passou a noite em jejum e sem dormir. Mas bem cedo de manhã ele apressou-se à cova dos leões, e "chamou por Daniel com voz triste; disse o rei a Daniel: Daniel, servo do DEUS vivo, dar-se-ia o caso que o teu DEUS, a quem tu continuamente serves, tenha podido livrar-te dos leões?"

Daniel respondeu: "t rei, vive para sempre! O meu DEUS enviou o seu anjo, e fechou a boca aos leões, para que não me fizessem dano, porque foi achada em mim inocência diante dele; também contra ti, ó rei, não cometí delito algum". E ali ficou demonstrado de modo perfeito e para sempre que a pessoa que desrespeita qualquer lei que afeta o culto a DEUS é *inocente* perante DEUS, e também não comete "**delito algum**" ao rei, ou ao Estado, ou à sociedade, ou a qualquer princípio de lei ou governo.

Tudo isso em divina verdade demonstra novamente que nenhum governo terreno pode jamais ter qualquer direito ou jurisdição em questões de *religião*, ou seja, no "**dever que temos para com o nosso Criador, e na maneira de dele desincumbir-nos**". E nesse caso ocorre a demonstração adicional de que nenhum governo pode jamais ter o direito de incorporar na *lei* provisões que respeitem à *religião*, e então pleiteie a supremacia e integridade da "*lei*"; que "**não é basicamente uma questão de religião, mas somente de lei**", que "**não estamos pedindo por observância religiosa, mas somente pedimos respeito à lei**". No caso de Daniel e a "**supremacia da lei dos medos e dos persas**", a resposta divina a todos esses apelos é de que nada pertencente à religião pode jamais por direito ter qualquer lugar na lei.

O direito de perfeita individualidade em religião é de caráter divino e, portanto, um direito absolutamente inalienável. E tornar as observâncias ou proibições religiosas uma questão de lei não afeta o livre exercício desse divino direito. A plenitude do direito, e a perfeita liberdade de seu exercício permanecem sempre os mesmos, mesmo embora a religião seja tornada parte da lei. E quando a religião ou a observância ou proibição religiosa é fixada na lei, conquanto a lei seja suprema e inflexível como a dos medos e persas, o divino direito e perfeita liberdade da individualidade em religião então se estende à lei que incorpora a religião, e tal lei é simplesmente lei nenhuma. O subterfúgio de impor observâncias ou proibições religiosas sob a capa da "**supremacia e integridade da lei**", em vez de eliminar ou de algum modo limitar o direito divino e a perfeita liberdade e individualidade em religião, simplesmente reage na extensão de realmente eliminar todo terreno de reivindicação quanto à "**supremacia e integridade da lei**--na realidade anulando a lei específica no caso.

A lei civil é certamente suprema no campo das coisas *civis*, mas no campo das coisas *religiosas*

simplesmente não tem lugar em absoluto.

Na presença do divino direito da individualidade em religião, no que se refere a governo autocrático, ilustrado no rei Nabucodonosor, a palavra do rei *deve mudar*.

Na presença do direito divino de individualidade em religião, no que se refere à supremacia e inflexibilidade da lei, ilustrada no governo dos medos e persas, qualquer lei que afeta ou contempla a religião simplesmente não é lei alguma.

O campo da religião é o de DEUS. Nesse campo DEUS somente é soberano, e sua vontade é a única lei. E nesse campo o indivíduo posta-se só com DEUS, sendo responsável somente a ele.

CAPÍTULO 3

LIBERDADE RELIGIOSA NO QUE TANGE À UNIÃO DE ESTADO E IGREJA

Por fatos bastante notáveis e experiências inquestionáveis, no caso do rei Nabucodonosor e os três jovens hebreus, foi tornado claro para sempre a divina verdade e princípio de que com a religião do povo nenhum monarca pode por direito ter nada que ver; de que diante do direito de individualidade em religião, a palavra do rei deve mudar.

Por fatos e experiências correspondentes, no caso do governo medo-persa contra Daniel, foi tornado clara para sempre a divina vontade e verdade e o princípio de que com a religião do povo nenhuma lei, nem qualquer governo por meio da lei, pode por direito ter nada a ver--que diante do livre exercício da individualidade em religião, qualquer lei atinente a religião nada é; e todo indivíduo que ignora e desconsidera absolutamente tal lei é "**inocente**" perante DEUS, e também nenhum "**delito**" há ante governo, lei ou sociedade.

Esses dois exemplos e os princípios que ilustram abrangem toda fase do governo terrestre como tal; e assim torna claro a grande e vital verdade de que a religião, com os seus ritos, instituições e observâncias, é totalmente isenta, e deve ser totalmente isenta, de coerção de governos terrenos de qualquer fase ou forma; que religião, com tudo quanto lhe diz respeito, pertence ao indivíduo somente em suas relações pessoais com DEUS.

Mas há outro meio pelo qual o homem buscou dominar o homem no reino da religião, ou seja, por meio da Igreja através do Estado.

Pessoas chamadas do mundo e separadas do mundo para DEUS são a sua igreja no mundo. Quando DEUS chamou o seu povo para fora do Egito, eles eram primeiramente "**a igreja do deserto**"; e posteriormente na terra de Canaã eram a igreja ali.

Devido a sua dura cerviz, dureza de coração e cegueira de mente, eles tristemente perderam de vista o grande propósito de DEUS para eles como sua igreja. Contudo, em sua bondade e misericórdia DEUS "**suportou sua conduta no deserto**", e na terra de geração a geração. Assim, por muitas vicissitudes aquele povo tinha continuado como a igreja até o tempo em que CRISTO, o SENHOR, veio habitar sobre a Terra; e ao longo de todo esse tempo essa igreja foi herdeira das mais gloriosas promessas de um amplo reino e domínio.

Ao tempo em que CRISTO veio à Terra como homem, o domínio e poder de Roma mantinham o povo daquela igreja em severa e cruel sujeição temporal, e eles ansiavam pelo aparecimento do prometido Libertador. Esse Libertador havia sido abundantemente prometido, e finalmente veio. Mas os grandes da igreja tinham permitido que sua ambição mundana ocultasse seus olhos da espiritualidade do reino e do domínio que tinha sido prometido; e buscaram, e ensinaram as pessoas a aguardar um libertador político e temporal que desfaria o jugo de Roma, quebraria o seu poder e exaltaria a igreja do povo escolhido a uma posição de poder e domínio sobre as nações, correspondente ao que por tanto tempo havia sido mantido pelas nações sobre a sua.

Quando JESUS primeiro apareceu em seu ministério público, esses grandes da igreja foram com as multidões que se reuniam em torno dele e o ouviam com interesse, e esperavam que ele cumprisse suas expectativas. Mas quando viram o interesse e entusiasmo das multidões alcançar o ponto em que "**queriam forçá-lo a ser rei**", e quando viram que JESUS, em lugar de aceitar a honra ou incentivar tal projeto "**retirou-se do meio deles**", viram também nisso que todas as suas ambiciosas esperanças de libertação do domínio de Roma, e de exaltação sobre as nações, eram inteiramente vãs no que dizia respeito a JESUS.

Por esse tempo a influência de JESUS junto às pessoas havia se tornado tão ampla e forte que os líderes eclesiásticos viram que o poder deles sobre as pessoas estava rapidamente desaparecendo. Em

lugar de verem cumpridos ou sancionados seus ambiciosos planos e esperanças de poder e domínio mundanos, viram com desânimo que o poder e influência que desfrutavam junto ao povo estava em grande parte solapado; e isso devido a um homem nascido de grande obscuridade, que procedia de uma cidade da menor reputação e que, quando muito, era somente um membro particular da igreja! Algo precisava ser feito, e bem depressa, para preservar o lugar e dignidade deles. Era manifestamente tarde demais para pensar em ordená-lo não pregar ou ensinar; por aquele tempo sabiam muito bem que não somente ele, mas as próprias multidões, não dariam atenção a quaisquer proibições dessa natureza. Mas havia uma saída--um meio pelo qual manter sua posição e dignidade, e assegurar o poder deles sobre ele e o povo. Na opinião deles sobre si próprios e sua posição era algo muito fácil tornar sua posição e dignidade idênticas não só com a posição mas com a própria existência da igreja e mesmo da própria nação. Nesse propósito, eles concluíram: **"Se o deixarmos assim todos crerão nele; depois virão os romanos e tomarão não só o nosso lugar, mas a própria nação"**. E **"Desde aquele dia resolveram matá-lo"**. João 11:47,53.

Mas sujeitos como estavam à autoridade romana, não lhes era legal pôr homem algum à morte. Portanto, para realizar o seu propósito tinham que conseguir o controle do governo ou autoridade civil. Não importava que tal autoridade fosse romana; e não importava que essa autoridade romana, que odiavam acima de todas as coisas terrenas, e que não podiam, sob hipótese alguma, reconhecer; tudo isso devia ser esquecido na presença da terrível alternativa de verem desaparecer o seu lugar e dignidade e poder na igreja.

Na igreja, os fariseus e herodianos postavam-se em polos opostos. Os herodianos eram assim chamados por serem partidários de Herodes. Eram os apologistas de Herodes em sua posição de rei da Judéia. Mas sendo Herodes rei somente por designação direta de Roma, e permanecia e se mantinha como rei pelo poder de Roma, ser alguém partidário e apólogista de Herodes significava ser ainda mais partidário e apólogista de Roma.

Os fariseus constituíam os exclusivamente justos da igreja. Eles representavam o partido extremo da igreja. Como tais, eram os conservadores da pureza da igreja, os representantes da mais verdadeira lealdade a DEUS e da antiga dignidade do povo escolhido. Como tais eram os dissidentes mais extremistas e contrários a Roma e de tudo quanto fosse de Roma ou tivesse qualquer ligação com Roma.

Mas os fariseus, como os exclusivamente justos e os de mais elevada dignidade, eram os que tinham a maior hostilidade contra CRISTO, e assumiram a liderança nos conselhos e planos para destruí-lo. E a fim de realizarem o seu propósito de levá-lo à morte, precisavam da cooperação do poder secular, que era somente Roma. Portanto, a fim de cumprir seu propósito contra JESUS, eles iriam passar por alto seu ódio de Roma, e utilizariam para seu propósito contra JESUS o próprio poder de Roma de que, por sua profissão, eram os oponentes e contestadores mais extremados.

O meio pelo qual superariam esse abismo até Roma para assegurar o poder secular era o de encontrar temas comuns junto aos herodianos. Os herodianos, sendo apenas menos opositores a JESUS do que eram os fariseus, estavam prontos para a aliança. Mediante essa aliança o partido político estaria consoante com os fariseus, e a influência e poder políticos daquele partido estaria sob o comando dos líderes eclesiásticos. Isso lhes asseguraria o emprego de força militar, de que deviam valer-se para realmente garantir seus declarados movimentos contra JESUS.

A aliança foi estabelecida, e a conspiração formada: **"Retirando-se os fariseus, conspiravam logo com os herodianos, contra Ele, em como Lhe tirariam a vida"**. Marcos 3:6. **"Então, retirando-se os fariseus, consultaram entre si como O surpreenderiam em alguma palavra. E enviaram-Lhe discípulos juntamente com os herodianos"**, "emissários que se fingiam de justos para verem se O apanhavam em alguma palavra, a fim de entregá-Lo à jurisdição e à autoridade do governador". Mateus 22:15,16; Lucas 20:20. E esse governador era o romano Pilatos.

Quando finalmente chegou o tempo, naquela terrível meia-noite no Getsêmani, quando Judas tinha em sua companhia **"uma turba com espadas vinda da parte dos principais sacerdotes e dos anciãos do povo"**, Ele lhes foi entregue e preso.

Tendo-O sob o domínio, levaram-No a Anás primeiro. Anás remeteu-O a Caifás, e Caifás enviou-O a Pilatos, o governador romano. Pilatos O enviou a Herodes, o qual, **"com os da sua guarda"** reduziu-O a nada e Dele zombou, apresentando-O trajado numa vistosa vestimenta e remetendo-O a Pilatos novamente. E quando Pilatos O quis libertar, eles emitiram sua nota política derradeira de *lealdade a César e a Roma*, mesmo acima da lealdade do próprio Pilatos a Roma. **"Se soltas a Este, não és amigo de César; todo aquele que se faz rei é contra César"**.

Pilatos apresentou este último apelo: **"Hei de crucificar o vosso rei?"** somente para obter como resposta as expressivas palavras de seu final abandono de DEUS, e mais completa união com Roma. **"Não**

"temos rei, senão César" "Crucifica-O! Crucifica-O!" "Eles instavam com grandes gritos pedindo que fosse crucificado. E o seu clamor prevaleceu".

Assim, o mais portentoso crime em toda a história do universo foi cometido, e isso foi tornado possível e cometido mediante a união do estado e igreja--a igreja em controle do poder secular, empregando esse poder para tornar eficaz sua ímpia vontade e propósito.

E esse terrível fato somente é suficiente para assegurar perpétua e infinita condenação, e lançar à eterna infâmia, todas as ligações semelhantes para sempre. Com tal registro na primeira oportunidade em que se deu, não é absolutamente estranho que essa mesma coisa de união de estado e igreja--a igreja em controle do poder secular--deva ter provado e precise jamais provar a maior maldição aos homens e nações onde quer que seja achado em todo o tempo.

Assim, deveras fica inteiramente demonstrado que "**o poder secular tem-se comprovado um dom satânico para a igreja**".

CAPÍTULO 4

LIBERDADE RELIGIOSA NO QUE TANGE À PRÓPRIA IGREJA

Vimos que nenhum governo monárquico tem qualquer direito de impor alguma observância religiosa; e que quando um poder desses o faz, o direito à individualidade na religião é supremo, e a palavra do monarca deve mudar.

Também descobrimos que nenhum governo em que a lei é suprema tem qualquer direito de acrescentar à legislação do reino qualquer estatuto, decreto ou provisão que abranja religião; e que quando tal coisa é feita, o direito da individualidade na religião permanece supremo, e a inocência perante DEUS, e a perfeita isenção de culpa perante o governo, a lei e a sociedade são achadas naquele que desrespeita tal lei.

Descobrimos que a igreja não tem direito de controlar o poder civil para a execução de sua vontade ou promoção de suas metas; e que quando o faz, uma conexão de máxima iniqüidade é formada, somente um dom satânico está de posse de tal igreja, e o direito de individualidade em religião é ainda supremo e para ser livremente exercido.

Há ainda outra combinação por meio de que o domínio do homem em religião tem sido buscado; trata-se da *própria igreja*--a igreja no que se relaciona com sua membresia. E sobre esta, seja em princípio, em fatos de notável experiência, a Escritura não é menos explícita do que em qualquer outros dos exemplos oferecidos sobre este assunto.

Já se relatou como Israel, quando libertado do Egito, foi a primeira "**igreja do deserto**" e posteriormente na terra de Canaã; e que esse mesmo Israel nos dias de CRISTO sobre a Terra, conquanto em espírito e substância ficasse tão aquém do ideal divino para eles, contudo de fato era ainda a igreja em direta descendência.

A organização oficial dessa igreja era também ainda de fato a mesma em descendência direta. O sacerdócio--os principais dos sacerdotes e os sumo-sacerdotes--em ordem e sucessão, eram a continuação direta na sucessão da ordem estabelecida pelo SENHOR mediante Moisés no deserto. O concílio oficial da igreja--o Sinédrio--era também em sua idéia e forma descendente dos setenta anciãos designados pelo SENHOR por intermédio de Moisés no deserto. Assim, nos dias de CRISTO sobre a terra, a organização inteira de Israel--, o sacerdócio e o grande concílio--era em forma e em fato diretamente descendente da organização divina estabelecida pelo SENHOR mediante Moisés no deserto; e era verdadeiramente a igreja descendente daquela no deserto.

Os apóstolos do SENHOR e os discípulos originais de JESUS eram todos, sem exceção, membros dessa igreja. Eles tomavam parte igualmente com outros nos serviços e cultos daquela igreja. Eles foram ao templo e para o templo, com todos os demais para adorar nas horas regulares; e ensinavam no templo. Atos 2:46; 3:1; 5:12. E as pessoas alegravam-se de que assim fosse, e a aprovação de DEUS em grande medida estava sobre eles todos.

Mas aqueles apóstolos e discípulos haviam aprendido algo e conheciam a verdade divina de que os destacados da igreja não conheciam e não reconheceriam; e sabendo isso eles a iriam declarar. Portanto, pregavam a JESUS e a ressurreição, e a salvação mediante Ele, e de que não há outro meio--aquele mesmo JESUS sobre quem a ordem oficial e organização da igreja tinham "**agora sido os traidores e homicidas**". Portanto, essa ordem e organização oficial da igreja assumia o ofício e prerrogativa de decidir que aqueles membros individuais da igreja não deviam pregar nem ensinar essa verdade que

sabiam tratar-se da verdade.

Nesse sentido, os sacerdotes e as autoridades do templo prenderam a Pedro e João, pondo-os na prisão, quando tinham ido ao templo na hora da oração, e o homem paralítico tinha sido curado mediante fé no nome de JESUS, e Pedro havia pregado àquelas pessoas ali reunidas em admiração. Então, na manhã seguinte, toda a ordem e organização oficial da igreja--os dirigentes, os setenta anciões, os escribas, os sacerdotes, e o sumo sacerdote--reuniram-se e convocaram a Pedro e João colocando-os em seu meio, e indagaram-lhes com que autoridade tinham estado pregando: "**Com que poder, ou em nome de quem fizestes isto?**"

Então Pedro "**cheio do ESPÍRITO SANTO**" deu resposta. Todos na assembléia "**admiraram-se**" ante a ousadia daqueles dois meros membros iletrados da igreja na presença daquele oficial e augusta corporação; "**reconheceram que haviam eles estado com JESUS**". Pedro e João foram despedidos do conselho enquanto seus componentes "**consultavam entre si**".

Na sua conferência eles decidiram: "**Ameacemo-los para não mais falarem neste nome a quem quer que seja**". Daí, chamaram a Pedro e João e "**ordenaram-lhes que absolutamente não falassem nem ensinassem em o nome de JESUS**". Mas Pedro e João responderam imediatamente: "**Julgai se é justo diante de DEUS ouvir-vos antes a vós outros do que a DEUS; pois nós não podemos deixar de falar das coisas que vimos e ouvimos**". Nessa resposta tão prontamente dada, parecia àquela assembléia que aqueles homens comuns e iletrados membros da igreja realmente transmitiriam a impressão de que era possível para indivíduos tais como eles serem ensinados por DEUS, e aprender diretamente de DEUS, coisas que aquela assembléia inteira de elevados oficiais e homens bem cultos da igreja desconheciam; e que não prestariam atenção alguma à ordem do conselho, mas iriam em frente a despeito de tudo que o conselho pudesse dizer ou fazer. E com bastante clareza, *à vista do conselho* tal curso de ação representaria somente que cada um responderia por si mesmo, uma independência individual que "**subverteria toda ordem e autoridade**".

Que resposta, de pessoas como aquelas, a oficiais e a uma significada corporação como aquela; que resposta de pessoas comuns àquela augusta assembléia; de membros individuais da igreja à assembléia regular daqueles que por décadas tinham sido os mais exaltados oficiais e ordem divinamente atribuídos à organização da igreja; não podia ser considerada por aqueles oficiais como algo menos do que presunção, e a destruição de toda ordem e organização na igreja.

Contudo, o conselho permitiu que se fossem ainda sob pesada ameaça de não deverem mais ensinar daquele modo.

Tendo permissão de sair, Pedro e João foram fazer companhia e "**Ihes contaram quantas coisas Ihes haviam dito os principais sacerdotes e os anciões**". E todos os demais, em lugar de demonstrarem o menor respeito ou temor não só decididamente aprovaram o que Pedro e João haviam feito, mas ficaram muito alegres com aquilo que "**unânimis**" agradeceram e louvaram a DEUS, pedindo-Lhe que olhasse para as ameaças deles e lhes concedesse anunciar "**com toda a intrepidez a Tua palavra**". E DEUS testemunhou a sua firmeza cristã, e "**tremeu o lugar onde estavam reunidos; todos ficaram cheios do ESPÍRITO SANTO, e, com intrepidez, anunciavam a palavra de DEUS**". "**E crescia mais e mais a multidão de crentes, tanto homens como mulheres, agregados ao SENHOR**".

Essa aberta desobediência à "**autoridade**" da igreja, essa ousada "**desconsideração com a ordem e organização estabelecidos**" não podia ter permissão de prosseguir. Portanto *todos* os apóstolos foram em seguida detidos e presos; "**Levantando-se, porém, o sumo sacerdote e todos os que estavam com ele, isto é, a seita dos saduceus, tomaram-se de inveja, prenderam os apóstolos e os recolheram à prisão pública**".

Mas eis que "**à noite um anjo do SENHOR abriu as portas do cárcere e, conduzindo-os para fora, Ihes disse: Ide e, apresentando-vos no templo, dizei ao povo todas as palavras desta Vida. Tendo ouvido isto, logo ao romper do dia, entraram no templo e ensinavam**".

Naquela mesma manhã o sumo sacerdote e os que estavam com ele "**convocaram o Sinédrio e todo o senado dos filhos de Israel, e mandaram buscá-los no cárcere**" para que os apóstolos lhes fossem trazidos perante eles para responderem por isso tudo: "**insubordinação**", "**apostasia**" e "**oposição ao trabalho organizado**" da igreja. Os mensageiros retornaram e relataram que encontraram a prisão seguramente fechada e os sentinelas em seus postos, mas nenhum dos prisioneiros ali se encontrava. Mas enquanto os membros do Sinédrio se maravilhavam sobre o significado daquilo tudo, veio alguém dizendo que os homens estavam "**no templo, ensinando o povo**".

Oficiais foram enviados para prendê-los novamente e os levaram perante o Sinédrio. O sumo sacerdote perguntou-lhes: "**Expressamente vos ordenamos que não ensinásseis nesse nome, contudo enchesstes Jerusalém de vossa doutrina**".

Os apóstolos responderam como já o tinham feito: "Antes importa obedecer a DEUS do que aos homens. O DEUS de nossos pais ressuscitou a JESUS, a quem vós matastes, pendurando-O num madeiro. DEUS, porém, com a sua destra, O exaltou a Príncipe e Salvador, a fim de conceder a Israel o arrependimento e a remissão de pecados. Ora, nós somos testemunhas destes fatos, e bem assim o ESPÍRITO SANTO, que DEUS outorgou aos que Lhe obedecem".

Dante dessa ousada persistência na proibida atitude, os membros do Sinédrio "**queriam matá-los**". Mas os membros desse conselho foram dissuadidos de tal ação extrema por Gamaliel. Não obstante, novamente os apóstolos foram convocados e "**açoitaram-nos**" e novamente ordenaram-lhes "**que não falassem em o nome de JESUS**", soltando-os a seguir.

Os apóstolos partiram da presença do conselho. Mas em lugar de se revelaram assustados ou subjugados pelo conselho, ou pelo que tinham feito, estavam todos somente contentes outra vez de terem sido considerados dignos de sofrer açoites ou quaisquer outras aflições da organização oficial da igreja por ensinarem o que viam e sabiam ser a verdade. E não obstante serem os membros do Sinédrio os componentes da organização eclesiástica oficial que assim os havia tratado e repetidamente ordenado que não pregassem absolutamente as coisas que vinham tanto pregando quanto ensinando, "**todos os dias no templo e de casa em casa**", não cessavam "**de ensinar, e de pregar JESUS, o CRISTO**".

Assim, por claros fatos de notáveis experiências sob DEUS está demonstrado que acima de toda a oficialidade do sacerdócio, conselho ou administração de qualquer igreja, o *direito de individualidade na religião, na fé, e no ensino*, permanece supremo. Por esse inquestionável relato escriturístico é demonstrado que nenhuma assembléia ou concílio de igreja tem qualquer autoridade ou direito de ordenar ou questionar qualquer homem, ou mesmo a própria membresia da igreja no que respeita ao que deve ensinar ou pregar. (1)

(1)No que se refere à *conduta*, em questões de 'transgressão' ou 'falta' de qualquer membro, instrução e direção divinas são dadas à igreja exatamente como proceder; e essa palavra deve ser fielmente seguida em letra e em espírito e com espírito de mansidão para 'ganhar' e 'restaurar' o indivíduo, nunca para julgar, condenar ou lançar fora. Mas no que tange à *fé*, a igreja não tem instrução divina e, portanto, nenhum direito de procedimento--'não que tenhamos domínio sobre a vossa fé'; 'Tens fé? Tende-a para ti mesmo diante de DEUS; 'Olhando para JESUS, autor e consumador da fé'".

Pelo registro inspirado neste caso é demonstrado que:

1. Tão certamente quanto no caso de Nabucodonosor e os três hebreus, é mostrado divinamente que nenhum monarca pode jamais ter direito de dar ordens a respeito de qualquer coisa que pertença à religião.

2. Tão certamente quanto no caso da lei e governo da Medo-Pérsia, é divinamente demonstrado que nenhum governo pode jamais ter o direito de estabelecer qualquer lei relativa a religião;

3. Tão certamente quanto no caso da igreja de Israel contra CRISTO, é divinamente demonstrado que nenhum oficialato de igreja pode jamais valer-se do poder civil para fazer vigorar sua vontade ou promover os seus intentos;

4. Tão certamente neste caso da igreja de Israel contra os apóstolos e discípulos do SENHOR, é também divinamente mostrado que nenhuma igreja, nenhum concílio, comissão ou outra corporação ou associação de oficiais, ou outros, pode jamais ter o direito de ditar o que qualquer membro de sua própria comunhão qualquer coisa que tenha de ver com o que deve crer ou não crer, ou o que ensinará ou não ensinará.

Os quatro casos apresentados nas Escrituras são perfeitamente paralelos; em cada caso o poder que tentava o domínio na religião estava diretamente oposto e exposto pelo DEUS do céu, e assim foi divinamente mostrado estar absolutamente errado' e em cada caso o direito de individualidade em religião foi divinamente demonstrado estar eternamente certo.

Em cada um dos quatro casos, um distinto princípio está envolvido e é ilustrado: no quarto não menos do que em cada um dos três precedentes. Tão certamente quanto Nabucodonosor estava errado em exigir culto; tão certamente quanto a lei da Medo-Pérsia estava errada em proibir a adoração; tão certamente como a igreja de Israel estava errada em empregar o poder civil para executar sua vontade contra o SENHOR JESUS; tão certamente como essa mesma igreja estava errada em proibir qualquer membro da igreja de ensinar ou pregar a verdade que conhecia do SENHOR JESUS e pelo ESPÍRITO de DEUS.

E no caso de Nabucodonosor o princípio é que nenhum monarca pode legitimamente agir como

aquele monarca; como no caso da lei dos medos e persas o princípio é que nenhuma lei pode jamais legitimamente ser semelhante àquela lei; como no caso da organização eclesiástica empregar o poder civil contra CRISTO, o princípio é que *nenhuma igreja* e nenhuma ordem ou organização eclesiástica pode jamais empregar o poder civil em qualquer forma que seja; exatamente assim como no caso da igreja de Israel contra os apóstolos, o princípio é que *nenhuma igreja*, e *nenhuma ordem eclesiástica*, ou organização, ou corporação religiosa pode agir de modo semelhante ao da oficialidade daquela igreja.

Não; o conselho de Gamaliel àquela administração eclesiástica naquele dia **estava certo** e **está perenemente certo**, e é a instrução divina para toda comissão, concílio, administração eclesiástica para sempre: "**Deixai-os**". Se essa pregação ou esta obra procede de homens, perecerá; mas, se é de DEUS, nada que se faça poderá destruí-la; e nesse caso, seja do modo como a queira destruir, descobrirete estar lutando contra DEUS somente. **Esse aspecto está no domínio de DEUS. Está sujeito a Sua jurisdição somente. Deixai-o ali, e confiai Nele e servi-O por vós mesmos; e deixai os outros fazerem o mesmo segundo desejem.**

Isso está também suficientemente claro como verdade evidente. Pois o ESPÍRITO SANTO é dado a cada indivíduo para guiá-lo "**em toda a verdade**". A verdade de DEUS é infinita e eterna. Portanto, será sempre verdade que há ainda uma infinidade e eternidade de verdade a que o cristão deve ser conduzido. Na natureza das coisas é impossível para qualquer outro senão o ESPÍRITO infinito e eterno guiar qualquer um para a ou na verdade de DEUS. Portanto, **toda alma deve ser infinita e eternamente livre para ser guiada pelo infinito e eterno ESPÍRITO nessa infinitude e eternidade da verdade.**

Dizer qualquer coisa mais do que isso é somente limitar a verdade de DEUS, e limitar o progresso da mente no conhecimento da verdade e de DEUS; e é colocar um freio sobre toda possibilidade de progresso. Imaginem a condição da humanidade e do mundo hoje, se o princípio esposado por aquela igreja de Israel tivesse sido reconhecido e suas ordens obedecidas pelos apóstolos e discípulos do SENHOR! Mas a iniqüidade máxima de dizer qualquer coisa mais do que isto é que reconhece, sanciona e estabelece um mero tribunal humano no lugar do ESPÍRITO eterno, e reveste um grupo de homens pecadores com a prerrogativa daquele infinito e eterno Espírito, como o guia para e em toda a verdade.

Contudo, tão claramente quanto tudo isso é na manifestação de sua verdade, é deploravelmente verdade que desde o encerramento do período apostólico até esta hora, **não tem havido e não há agora uma única "organização" eclesiástica ou denominação no mundo que não tenha esposado o idêntico princípio, tomado a mesma posição, e feito a mesma coisa, como fez a igreja judaica no caso dos apóstolos. E hoje não há denominação no mundo, inclusive a última que se tenha levantado, em que se reconheça em qualquer forma o direito da liberdade de cada membro individual da denominação ser dirigido pelo ESPÍRITO de DEUS na verdade e ao ensino e pregação da verdade que o oficialato denominacional não saiba ou prefira não defrontar. E quando qualquer membro é assim conduzido e ensina e prega a verdade que conhece pelo ESPÍRITO e Palavra de DEUS, imediatamente o oficialato denominacional se desperta, e seu maquinário é posto em ação, e no próprio espírito, e da mesma maneira, o oficialato e o maquinário da igreja judaica, ele é proibido de ensinar ou pregar naquele nome. E se, como fizeram os apóstolos, ele desconsidera tal ação e comando, e prefere não deixar de ensinar e pregar a JESUS na verdade e da maneira como conhece, então, como foram os apóstolos, é perseguido e expulso.**(2)

(2) Eles o porão para fora das sinagogas; sim, virá o tempo que quem quer que vos matar pensa que está prestando a DEUS um serviço. João 16:2.

E esta é precisamente e única causa de haver 365 ou mais denominações no mundo.

Mas não haverá nunca um fim para essa iniqüidade? Chegará algum dia o tempo, ou *nevera* chegará, quando haverá entre os cristãos o reconhecimento do princípio fundamental cristão do direito de individualidade e liberdade na fé e na direção rumo à verdade divina? Chegará algum dia o tempo, ou nunca precisará chegar, quando haverá um grupo de cristãos no mundo que reconhecerá que o ESPÍRITO SANTO é o guia em toda a verdade, que reconhecerá o direito e a liberdade desse ESPÍRITO para conduzir, que reconhecerá o direito e a liberdade de cada cristão ser guiado em toda a verdade por esse ESPÍRITO da verdade, e que reconhecerá a liberdade de cada cristão sustentar, ensinar e pregar qualquer e toda verdade em que pelo ESPÍRITO da verdade ele possa ser conduzido?

Não é tempo que tal coisa deva confirmar-se? Não é tempo que o princípio cristão deva ser reconhecido, que tal condição deva prevalecer entre os cristãos? Mesmo o *mundo* tem aprendido o princípio de que o monarca e o autocrata devem reconhecer o pleno e perfeito direito de individualidade liberdade em religião. Mesmo o *mundo* tem aprendido que a *lei* deve reconhecer o pleno e perfeito direito

da individualidade e liberdade na religião.

Mesmo o *mundo* tem aprendido que a igreja não deve controlar o *poder civil* para fazer com que prevaleça a sua vontade, mas deve reconhecer o pleno e perfeito direito no campo da persuasão, e, portanto, reconhecer o livre e perfeito direito de individualidade e liberdade. E agora deve dar-se que a própria igreja *jamais* aprenderá que deve reconhecer o livre e perfeito direito de individualidade e liberdade em fé, no Espírito, e na verdade? Não é alto tempo para que a igreja cristã esteja aprendendo a reconhecer em sua perfeita genuinidade o princípio fundamental de *sua própria origem e existência?* E se deve dar-se que nenhuma denominação jamais aprenda ou reconheça este princípio fundamental de sua própria origem e existência, então não é duplamente alto tempo que os *cristãos individuais* reconheçam por toda parte e pratiquem constantemente esse princípio fundamental de *sua própria origem e existência* como cristãos, bem como o princípio fundamental da origem e existência da igreja cristã?

E assim haverá de ser. O DEUS da individualidade e liberdade não permitirá que o princípio e direito divino à individualidade e liberdade em fé e em verdade que ele tem operado tão maravilhosa e constantemente ao longo de todas essas eras para tornar claro e manter será para sempre combatido e oprimido, não reconhecido e mal representado pela igreja cristã e pelo povo cristão. Não, essa verdade, essa esplêndida verdade, que é a verdade fundamental e coroadora em e para a própria existência da igreja cristã e do próprio cristianismo--essa divina verdade ainda vencerá e manterá para sempre seu próprio divino lugar perante o mundo e *na igreja. àqueles que esposam esta verdade divina e fundamental da religião e igreja cristãs serão eles próprios agora e para sempre, como no início foram, a verdadeira igreja cristã no mundo, e comporão aquela "gloriosa igreja" que CRISTO, que se entregou a si mesmo pela igreja, "santificará e purificará com a lavagem de água pela palavra", a fim de que por ocasião de seu glorioso aparecimento" possa apresentá-la "a si mesmo uma igreja gloriosa, sem mácula nem ruga nem coisa semelhante, porém santa e sem defeito".*

Pois sobre essa história toda da igreja de Israel contra os apóstolos, prevalece com transcendente significado uma verdade que é digna da mais solene consideração por cada cristão; esta verdade é:

Aquela que até esse tempo tinha sido a verdadeira igreja, chamada e preservada pelo SENHOR, então ali *deixou de ser a verdadeira igreja* inteiramente; e aquilo que essa igreja desprezou, e proibiu, e perseguiu, e expulsou, *tornou-se em si a verdadeira igreja*.

E assim tem sido para sempre. João 9:34-38.

CAPÍTULO 5

LIBERDADE RELIGIOSA ENTRE INDIVÍDUOS

As Escrituras tornam claro que o direito divino de individualidade na religião apresenta-se supremo na presença da monarquia autocrática; na presença de qualquer decreto, estatuto, ou lei, de qualquer governo; na presença da igreja em controle do poder civil; e na presença da própria igreja, mesmo dentro da sua membresia.

Há somente outra relação possível--a do *indivíduo para indivíduo*. Mas quando está claro e positivo pela Palavra de DEUS que nenhuma autocracia, nenhum governo legítimo, nenhuma igreja em controle do poder civil, e nenhuma igreja dentro do círculo de sua própria membresia, tem qualquer autoridade, jurisdição, ou direito, em questões religiosas na presença do supremo e absoluto direito do indivíduo, então é certo que nenhum *indivíduo* pode jamais ter qualquer autoridade, jurisdição, ou direito sobre outro indivíduo em questões religiosas.

Con quanto isso seja claro por si mesmo, é bom estudar pelo menos algo das Escrituras a esse respeito, bem como sobre cada uma das outras fases desse assunto.

Fé é o dom de DEUS, e para o indivíduo, JESUS CRISTO é tanto o Autor como o Consumidor da fé. Sendo assim, jaz na natureza das coisas que nunca por qualquer possibilidade em justiça pode alguém, a não ser CRISTO, ter qualquer autoridade, jurisdição ou direito no que respeita ao exercício da fé, que é o elemento vital da religião. CRISTO sendo tanto Autor e Consumidor da fé, a Ele somente pertence a única soberania e jurisdição em todas as coisas concernentes à fé e ao exercício da mesma, que é religião.

Segundo dizem as Escrituras, "**a fé que tens, tem-na para ti mesmo perante DEUS**". Romanos 14:22. Sendo a fé o dom de DEUS, e sendo CRISTO o seu Autor e Consumidor, é impossível que alguém deva algo a não ser a DEUS em CRISTO qualquer responsabilidade em matéria de fé ou de seu exercício, que é religião. E este é o terreno e garantia de completa individualidade em religião.

Portanto, a Palavra de DEUS permanece escrita aos crentes individuais para sempre. "**Acolhei ao que é débil na fé, não, porém, para discutir opiniões**"; não para julgar seus duvidosos pensamentos; nem para decisões de dúvida; nem para "julgá-lo", nem para "desprezá-lo". Romanos 14:1-3.

Seja, por favor, observado para sempre, e para sempre reconhecido, que a razão, divinamente dada, de nenhum cristão poder jamais "discutir" ou "decidir por", ou "julgar", ou "desprezar" outrem é que "**DEUS o acolheu**".

"**DEUS o acolheu**", portanto, "**acolhei**" também a este.

"**DEUS o acolheu**" com base em sua fé, portanto "**acolhei**" também a este por sua fé.

Conquanto seja ele "**débil na fé**", DEUS "**o acolheu**"; portanto, ainda que ele seja "**débil na fé**", a orientação é "**acolhei-o**".

Conquanto seja ele "**débil na fé**", é "**a fé**" em que ele é fraco. E nessa fé e por essa fé ele é salvo. Essa fé é o dom de DEUS, dado para salvar a alma; e quem quer que esteja nessa fé, conquanto seja débil, tem a salvação de DEUS que é pela fé. Dessa fé, JESUS CRISTO é o Autor e Consumador, e quem quer que esteja nessa fé tem a CRISTO operando nele para concluir a bendita obra dessa fé para a salvação eterna da alma. Essa fé o indivíduo deve manter *para com* DEUS, que foi quem a concedeu, e *em CRISTO*, o seu Autor e Consumador. A fé, sendo dom de DEUS mediante CRISTO, que a possui, tem-na somente *para com* DEUS *em CRISTO*; e nessa fé sua responsabilidade é unicamente para com DEUS em CRISTO.

Portanto, "**acolhei o que é débil na fé . . . porque DEUS o acolheu**". Sendo DEUS o que concede "**a fé**" mediante CRISTO, o Autor e Consumador da Fé, a responsabilidade de cada um "**na fé**" é para com DEUS em CRISTO. Assim, "**acolhei ao que é débil na fé, não, porém, para discutir opiniões**", nem para desprezá-lo, ou julgá-lo, pois sendo que DEUS o recebeu em fé, e sendo que em fé ele é somente responsável perante DEUS, "**quem és tu que julgas o servo alheio?**" Verso 4. Isso é impossível em justiça conquanto seja ele o servo de um *homem*; quanto mais, quando é servo de DEUS, recebido e aceito por DEUS "**na fé**".

E quando DEUS sustenta e faz prevalecer "**na fé**" aquele que eu e você não recebe, a quem eu e você não susterá nem tentará fazer suster-se, então esse é inteiramente seguro com DEUS "**na fé**". E conquanto seja ele "**débil na fé**", contudo DEUS é capaz de sustentá-lo e fazê-lo estar "**em pé**" por DEUS que o acolheu "**na fé**" de que DEUS é o dador, e CRISTO o Autor e Consumador. E quanto a mim e a vós, em toda essa questão, "**aquele que está de pé cuide que não caia**".

Outro item que demonstra a perfeita individualidade do homem em coisas de caráter religioso segue-se imediatamente às palavras já citadas: "**Um faz diferença entre dia e dia; outro julga iguais todos os dias. Cada um tenha opinião bem definida em sua própria mente**". Verso 5.

Esta passagem não diz que todos os dias são iguais; mas somente que alguns fazem "**diferença entre dia e dia**". As Escrituras são perfeitamente claras sobre a verdade de que todos os dias não são iguais; que há um dia que DEUS tornou peculiarmente seu, e para o eterno bem do homem ele o pôs à parte dos demais dias. Esse dia é "**o sábado do SENHOR teu DEUS**".

Conquanto isso seja verdadeiro pela Palavra de DEUS, no que se refere à observância ou não observância desse dia, a Palavra do SENHOR declara explicitamente: "**Cada um tenha opinião bem definida em sua própria mente**". Nessa declaração ele uma vez mais confirma a perfeita supremacia e absoluto direito de individualidade na religião.

E, a propósito, este item toca uma questão que está em evidência nestes dias: a questão da compulsória observância do dia de repouso. Mas em todas as coisas referentes à observância ou consideração de um dia, a Palavra de DEUS a todas as pessoas é: "**Cada um tenha opinião bem definida em sua própria mente. Quem distingue entre dia e dia, para o SENHOR o faz**". Verso 6.

Qualquer dia que não seja considerado ou observado para o SENHOR não é verdadeiramente considerado ou observado de modo algum; pois daí nada há nele verdadeiramente para considerar. DEUS é quem escolheu, distinguiu e pôs à parte o dia. A observância do dia pertence, pois, a DEUS; e fica somente entre DEUS e o indivíduo em fé e consciência. Portanto, qualquer observância de um dia de repouso imposto por lei, por estatuto, por polícia, por tribunal, por perseguição, é, em primeiro lugar, uma invasão direta da província de DEUS e do campo da fé e consciência do indivíduo; e em segunda instância não é nem mesmo a observância do dia, e nunca poder ser, porque não é de persuasão *na mente*.

DEUS designou seu próprio dia escolhido e santificado; isso é verdade. Ele apela a todas as pessoas para o observarem, isso é verdade. Mas na observância ou consideração desse dia, a Palavra de DEUS explicitamente declara que é questão inteiramente do âmbito individual: "**Cada um tenha opinião bem definida em sua própria mente**". E quando qualquer homem não é plenamente persuadido em sua mente, e, portanto, não observa o dia para o SENHOR, sua responsabilidade por isso é para com DEUS

somente, e não para com qualquer homem, nem para qualquer grupo de homens, nem para qualquer lei, ou governo, ou poder sobre a terra.

Seguindo-se a este item é feito um apelo em favor do reconhecimento da perfeita individualidade em religião--isto em vista do terrível fato do julgamento de CRISTO e de DEUS. Esse apelo assim se expressa: "**Tu, porém, por que julgas a teu irmão? e tu, por que desprezas o teu? pois todos compareceremos perante o tribunal de DEUS. Como está escrito: Por Minha vida, diz o SENHOR, diante de Mim se dobrará todo joelho, e toda língua dará louvores a DEUS**". Versos 10, 11.

Cada um de nós deve comparecer perante o trono de julgamento de CRISTO e de DEUS, para ali ser julgado por ele. Como, então, pode ser possível em justiça que um de nós possa ser chamado para ser julgado por outrem, ou todos os outros, nas coisas atinentes a religião? Isto é, nas coisas em que devemos responder perante o tribunal de CRISTO.

Não, não. "**Um só é Legislador e Juiz, aquele que pode salvar e fazer perecer; tu, porém, quem és, que julgas ao próximo?**" Tiago 4:11.

Assim, o fato de dever haver um tribunal de CRISTO e de DEUS perante o qual todos devemos comparecer, cada um para responder pelos "**atos cometidos no corpo**"--esta é a mais poderosa garantia de perfeita individualidade em religião, e um dos mais fortes apelos possíveis para o seu reconhecimento por toda alma sempre.

Finalmente, o pensamento integral e verdade de perfeita individualidade na religião é esplendidamente sumariado, e poderosamente realçado, bem como claramente expresso, na inspirada conclusão:

"Assim, pois, cada um de nós dará contas de si mesmo a DEUS". Verso 12.

CAPÍTULO 6

LIBERDADE RELIGIOSA! DEUS E CÉSAR!

No caso da igreja de Israel, contra os membros daquela igreja que decidiram crer em CRISTO e ensinar a verdade com respeito a ele, o princípio é tornado perfeitamente claro que nenhuma igreja tem qualquer autoridade, jurisdição, ou direito em, sobre ou a respeito de fé ou de ensino de qualquer membro individual daquela própria igreja. Atos 4 e 5; 2 Coríntios 1:24.

Há outra passagem notável que não somente ilustra essa total ausência de autoridade, jurisdição, ou direito, de qualquer igreja, mas também torna claro alguns princípios adicionais da grande verdade da liberdade religiosa.

Essa notável passagem é a que contém as palavras de JESUS quando os fariseus espiões e os herodianos chegaram a ele com sua pergunta sutil: "**É lícito pagar tributo a César, ou não?**" Com o dinheiro do tributo na mão JESUS disse: "**De quem é esta efígie e inscrição? Responderam: De César. Disse-lhes então JESUS: Dai a César o que é de César, e a DEUS o que é de DEUS**".

Aqui estão reveladas duas pessoas--DEUS e César; dois poderes--o religioso e o civil; duas autoridades--a divina e a humana; duas jurisdições--a celestial e a terrena; e somente dois, a quem, por divina instrução, alguma coisa é devida ou deve ser submetida pelos homens.

Há uma jurisdição e uma autoridade, um poder e um direito, que pertencem a DEUS. Há também uma jurisdição, um poder e um direito que pertencem a César.

E esses são dois campos totalmente distintos. Há aquilo que é de César; e deve ser submetido a César, não a DEUS. Há aquilo que é de DEUS; e isso deve ser submetido a DEUS, não a César. Deve ser submetido a DEUS somente e diretamente. Não deve ser submetido a César, nem a DEUS por César.

Originalmente havia, e por fim haverá, somente um campo, somente uma jurisdição, somente uma autoridade, somente um poder, somente um direito--o de DEUS unicamente. I Coríntios 15:24-28.

Se o pecado nunca tivesse penetrado o mundo não haveria outro campo, nenhuma outra jurisdição, autoridade, poder ou direito além do de DEUS somente. E mesmo quando o pecado entrou, se o evangelho tivesse sido recebido por cada e todo indivíduo que já habitou a Terra, *então* nunca teria havido qualquer campo ou jurisdição, autoridade, poder ou direito outro que não o de DEUS somente. Efésios 1:7-10; Colossenses 1:20-23.

Mas nem todos receberão o evangelho; e assim nem todos reconhecerão a soberania, a jurisdição, a autoridade, o poder e o direito de DEUS. Não reconhecendo o reino, vontade, propósito e poder de DEUS, que é moral e espiritual, e que torna moral e espiritual todos que o reconhecem, esses, então, sendo pecadores, falham em ser mesmo civis. Portanto, deve haver no mundo uma jurisdição e um poder que levará aqueles a serem civis que não querem ser morais. E esse é o Estado, o poder civil,

César; e esta é sua razão de existir.

Na natureza das coisas há somente os dois campos e as duas jurisdições: a moral e a civil, a espiritual e a física, a eterna e a temporal; uma de DEUS, a outra de César. Há esses dois campos e jurisdições, e nenhum mais. E simplesmente não pode legitimamente haver nenhum outro. Um desses é o campo e jurisdição de DEUS. O outro é de César.

E sendo que pela palavra divina esses são os dois, e esses dois são os únicos dois que possivelmente podem existir, então segue-se exclusiva e absolutamente que para a igreja não há nem reino nem domínio, campo nem jurisdição, nem há qualquer lugar para algum.

É, pois, perfeitamente claro que sem presunção ou usurpação nenhuma igreja pode jamais ter qualquer reino ou domínio, qualquer campo ou jurisdição. A igreja não é de César; e sem a presunção e usurpação é impossível para a igreja exercer qualquer coisa da jurisdição de César. O campo e jurisdição de César--o Estado, o poder civil--é inteiramente deste mundo. A igreja com tudo que dela é, não "**é deste mundo**". Portanto, é impossível que a igreja, sem presunção e usurpação, ocupe o campo de César, ou exerça qualquer jurisdição nas coisas de César, coisas essas que são inteiramente deste mundo.

Assim sendo quanto à igreja, no que se refere a César, quanto mais é verdade da igreja no que se refere a DEUS! A igreja não é César e não pode ser César. Muito mais a igreja não é DEUS e não pode ser DEUS. E não tem a inspiração estabelecido em termos implacáveis como "**o homem do pecado**", "**o filho da perdição**", "**o mistério da iniqüidade**", "**sentado no tempo de DEUS, querendo parecer DEUS**", essa igreja que tem imaginado ser o reino e mantém o domínio, para ocupar o campo e exercer a jurisdição de DEUS. Seria necessário mais do que isso para tornar perfeitamente clara a verdade de que qualquer igreja que presuma que a si pertence ser o reino e manter domínio, ocupar o território e exercer a jurisdição de DEUS é a derradeira arrogância, presunção e usurpação?

Mas, indaga-se, não é a igreja o reino de DEUS?--Sim, é--*desde que* pelo termo "**a igreja**" se fale somente da concepção divina da igreja como expressa na Palavra inspirada--"**a plenitude daquele que preenche tudo em todos**". Quando somente isso tem o significado no emprego das palavras "**a igreja**", então é verdadeiramente o reino de DEUS. Mas quando por "**igreja**" quer-se dar o sentido de alguma concepção humana, alguma seita ou denominação religiosa, alguma "organização" terrena, então não é verdadeiro de qualquer igreja que já tenha existido neste mundo representar o reino de DEUS.

Mas suponham que coisa tal fosse realmente a igreja, e, portanto, o reino de DEUS; mesmo assim, ainda seria verdade que a fim de tal ser em verdade o reino de DEUS, poderia sê-lo tão-só com a presença de DEUS como rei nela. E onde DEUS é rei, Ele é rei e SENHOR de tudo em todos. DEUS nunca é, nem nunca pode ser, rei num reino dividido. Ele nunca compartilha o Seu reino com outro, nem poderia fazê-lo. Poderia alguém reivindicar ou deixar implícito que pode haver em verdade e de fato um reino de DEUS sem ser DEUS em verdade e de fato rei ali; e rei em tudo quanto há? Não, DEUS deve ser rei lá ou, do contrário, não é na verdade o reino de DEUS. Ele precisa ser rei e SENHOR de tudo e de todos que ali existem, senão não é em verdade e de fato o reino de DEUS. O território deve ser ocupado por Ele, a jurisdição deve ser exercida por ele, os princípios devem ser os Seus, o governo deve ser o Dele, a imagem e inscrição devem ser a Dele, e tudo isso exclusivamente, ou do contrário não é em verdade e de fato o reino de DEUS.

A alma e o espírito do homem, como o homem é no mundo, como o mundo é, em *intenção* e por direito é o reino de DEUS. E assim, para os ímpios e incrédulos fariseus, JESUS declarou: "**o reino de DEUS está dentro de vós**". Mas na perdida humanidade esse reino é usurpado e esse campo é ocupado por outro. O usurpador está no trono, exercendo jurisdição que escraviza, rebaixa e destrói. Assim, conquanto o intento e por direito o reino é de DEUS, contudo em verdade e em fato não é de DEUS, mas de outro. Assim, que a alma perdida e escravizada somente acolha a DEUS nesse campo alienado para ocupar o Seu lugar nesse trono usurpado, e para exercer verdadeira jurisdição ali, *então* essa alma e espírito e vida, em verdade e fato, bem como em intento e por direito, será o reino de DEUS. E mesmo então é o reino de DEUS em verdade somente, segundo DEUS é o rei em tudo e sobre tudo para essa alma. E assim se dá com a igreja.

A Igreja de DEUS é verdadeiramente o reino de DEUS; é "**a plenitude Daquele que preenche tudo em todos**": é composta somente daqueles que são Dele. E Ele é o rei e único dirigente nesse Seu reino. A jurisdição nesse campo é somente Dele; os princípios do governo, e a autoridade e o poder do governo, são Dele somente. E todo cidadão do reino deve-Lhe aliança somente; e isso direto, em CRISTO, pelo ESPÍRITO SANTO. Todo habitante desse território está sujeito a Sua jurisdição somente; e isso direto, em CRISTO, pelo ESPÍRITO SANTO. Todo membro dessa igreja, que é o Seu reino, é inspirado e movido pelos princípios que são somente Seus e Dele somente; e é governado pela autoridade e poder Dele somente; e isso tudo direto Dele, mediante CRISTO pelo ESPÍRITO SANTO. Assim, todos os que são da

Igreja de DEUS na verdade, que é o reino de DEUS, dedicam a DEUS tudo quanto é do coração, da alma, da mente e da força. Esses também dedicam a César as coisas que são de César--tributo, imposto, honra em seu lugar. Romanos 13:5-7.

Assim, uma vez mais é perfeitamente claro e certo que nem entre DEUS e César, nem mesmo juntamente com eles, há alguma *terceira* pessoa, partido, poder, campo ou jurisdição, a quem qualquer homem deva submeter alguma coisa. Não há ordem nem obrigação da parte de DEUS para submeter qualquer coisa a algum reino ou domínio, a qualquer poder ou jurisdição, a não ser de DEUS e de César--*há somente dois*. Não há efígie e inscrição *da igreja*, nem há lugar para nenhuma.

Isso significa apenas dizer que sem DEUS, e sem DEUS em Seu lugar como tudo em todos, qualquer igreja é simplesmente nada. E quando tal igreja tenta ser alguma coisa, ela é somente pior do que nada. E em qualquer dos casos ninguém pode jamais dever alguma coisa para qualquer igreja dessa espécie.

Por outro lado, quando a igreja está verdadeiramente com DEUS; e quando ele é verdadeiramente para ela tudo em todos; é verdadeiramente do reino de DEUS. E mesmo que então o reino, o domínio, a jurisdição, a autoridade e o poder são todos de DEUS e não dela; assim tudo quanto é devido ou submetido é de DEUS, não da igreja. Assim é estrita e literalmente verdadeiro que nunca em qualquer caso é algo devido ou deve ser submetido por alguém à igreja, como tal.

Assim novamente é realçado que há somente duas pessoas, dois reinos, duas jurisdições, duas autoridades, dois poderes, aos quais alguém realmente deve ou submete algo--de DEUS e de César; esses dois e não mais e nenhum outro.

Isso querer, portanto, que a igreja para ser verdadeira a seu chamado e seu lugar no mundo deve ser tão absolutamente dedicada a DEUS, tão completamente envolvida e perdida em DEUS, que somente DEUS será conhecido ou manifesto, quando quer e no seja ou faça.

No próprio espírito do cristianismo isso é certamente verdadeiro. Pois isso é exatamente o chamado e atitude dos cristãos individuais no mundo--ser absolutamente dedicados a DEUS, tão completamente envolvidos e perdidos Nele, que somente DEUS será visto em tudo quanto são: "**DEUS manifesto em carne**". E a igreja é composta somente de cristãos individuais. Também a igreja é o "**corpo de CRISTO**", e CRISTO é DEUS manifesto, para o completo esvaziamento, sim, o próprio aniquilamento do eu. E esse é o mistério de DEUS.

Exatamente aqui é onde a igreja, tanto antes como depois de CRISTO, perdeu de vista o seu chamado e o seu lugar; aspirou ser algo *ela própria*. Não lhe foi suficiente que DEUS fosse tudo em todos. Não foi suficiente que o reino e o domínio, e a jurisdição, e a autoridade e o poder, a palavra e a fé, devessem ser totalmente de DEUS e somente de DEUS. Ela aspirou o próprio reino; a um campo e jurisdição seus próprios; a autoridade que pudesse assegurar; a poder que pudesse brandir; a uma palavra que pudesse falar; e a uma "**fé**" que pudesse ditar.

Para satisfazer essa ambição e tornar tangível essa aspiração, rejeitou a DEUS e assumiu e usurpou o reino e o domínio, o campo e a jurisdição, a autoridade e o poder, que pertenciam tanto a DEUS quanto a César. E assim não sendo nem DEUS nem César, mas apenas um autoconstituído e auto-exaltado intermediário, sua confusão e mistura das coisas somente multiplicou a iniqüidade e aprofundou a maldição sobre o mundo.

Essa é precisamente a acusação que DEUS lança contra ela em cada era e em ambos os testamentos. A glória e a beleza, a honra e a dignidade, a autoridade e o poder, a doce influência e divina atração, que eram todos dela e que estavam em grande medida tornando-se dela, devido a sua *habitação com ela e por estar com ela*--todas essas coisas ela arrogou para *si própria* e presumiu pertencer-lhe. Ler Ezequiel 16:11-19; Romanos 1:7-9; 2 Tessalonicenses 2:2,3; Apocalipse 17:1-6.

Quando DEUS lhe deu a verdadeira e divina fé que se mencionava "**por todo o mundo habitado**", sobre isso presumiu que sua fé devia ser a fé do mundo inteiro, e assim tomou sobre si o direito de atribuir e ditar "**a fé**" para o mundo inteiro, e para manter que "**a fé**" que ditava era a verdade e de origem divina.

Quando DEUS lhe deu Sua palavra em tão perfeita pureza para falar, de modo que quando ela falasse seria mesmo como a voz de DEUS, sobre isso exaltou-se com a reivindicação de que sua voz era a voz de DEUS, e que a palavra que decidia falar era a palavra de DEUS porque ela o disse.

Quando DEUS lhe deu tal perfeição de verdade que seu próprio falar dessa verdade era falar com toda autoridade, sobre isso presumiu para si que tinha autoridade de falar; e, portanto, que quando devesse falar, todos deviam obedecer porque era ela que falava.

Quando DEUS concedeu-lhe tal medida de Seu poder que mesmo os demônios se submetiam a esse poder e deviam obedecer a DEUS, sobre isso presumia que a ela pertencia o poder; e mesmo o poder para compelir todos os homens e nações em todo o mundo a se sujeitarem a ela e obedecer-lhe.

Assim, em todas as coisas, ela realmente imaginava ser algo a que se devia apegar e manter firme, a "usurpação" de "ser igual a DEUS". Mas chegou o tempo quando toda pessoa e tudo que seria a igreja ou da igreja nunca mais devia pensar nisso como algo a que se apegar, uma usurpação sobre que pensar, ser igual com DEUS; mas pensar somente de como a igreja se esvaziará de si mesma, fazendo-se de nenhuma reputação, e tomar sobre si a forma de servo, e humilhar-se, e tornar-se obediente até a morte, mesmo a morte de cruz; e tudo isso a fim de que DEUS pudesse ser tornado manifesto em Sua própria pessoa e ESPÍRITO nela; e mediante ela para o mundo.

É chegado o tempo em que nenhuma igreja deveria chamar os homens mais para si, mas para CRISTO somente. É chegado o tempo em que a própria igreja deve estar interessada acima de tudo em tornar manifesto que não há um terceiro reino, jurisdição ou poder, mas somente dois--DEUS e César; e quando ela deve instar junto às pessoas a divina instrução: "**Dai, pois, a César o que é de César, e a DEUS o que é de DEUS**".

É chegado plenamente o tempo em que a igreja em todas as coisas deve abrigar somente o mesmo sentimento "**que houve também em CRISTO JESUS**", o de não julgar "**como usurpação o ser igual a DEUS**"; mas esvaziar-se completamente a si próprio a fim de que DEUS possa ser revelado; o DEUS vivo e verdadeiro, e Ele sendo tudo em todos. Ele, o único Rei e SENHOR de todos na igreja e para a igreja, e que a igreja "**a plenitude daquele que preenche tudo em todos**".

Por muito tempo têm o estado e as igrejas usurpado a autoridade de DEUS, e assumido o reino no lugar de DEUS. Agora é chegado plenamente o tempo em que deveria haver, sim quando será ouvido sobre a terra as grandiosas palavras das gloriosas vozes no céu: "**Graças Te damos, SENHOR DEUS, Todo-poderoso, que és e que eras, porque assumiste o Teu grande poder e passaste a reinar**". Apocalipse 11:17.

CAPÍTULO 7

LIBERDADE RELIGIOSA RECAPITULAÇÃO

Temos já identificado na Palavra de DEUS o princípio do divino direito à individualidade em religião, no que tal princípio se aplica e é ilustrado em relação à autocracia, ao governo da supremacia e inflexibilidade da lei, à união de estado e igreja, e aos indivíduos.

Por favor, que ninguém pense que tudo isso é somente uma série de estudos em história antiga, nem mesmo que é um estudo de princípios e passagens bíblicas apenas, como tais; conquanto em qualquer dos terrenos o estudo fosse amplamente justificado. Todavia, não se trata de nada disso, e sim de um estudo de princípios que numa fase ou outra estão tão plenamente vigentes e ativos hoje como sempre. E deve chegar o tempo, que não está muito distante, em que toda a série de ilustrações coberta nesses estudos novamente está vigente e ativa, e todos de imediato, tão verdadeiramente e no mesmo propósito como cada estava em seu lugar e tempo.

Chegará o dia, e não está distante, quando autocracias, governos de supremacia e a inflexibilidade da lei, uniões de igreja e estado, e igrejas como tais, estarão todos unidamente inclinadas, como se com uma só mente, a exigir submissão e uniformidade em religião; e para esmagar toda sugestão de individualidade em religião e todo tipo de direito a ela.

É particularmente em vista do que brevemente deverá ocorrer que estes estudos foram publicados. Todas essas coisas escritas nas Escrituras foram estabelecidas aqui pelo ESPÍRITO de inspiração, não somente para a instrução de todas as pessoas sempre, mas *particularmente "para advertência dos que temos chegado aos fins dos tempos"*. O mais poderoso conflito, e isso sobre a mais ampla escala, entre as forças do mal e o reino da justiça que a experiência deste mundo jamais conhecerá, está ainda por vir. Esse tempo mesmo agora está à mão. Por essa razão estas lições do registro inspirado são supremamente importantes mesmo agora.

Em vista da tremenda pressão de todas essas fontes e por todas essas forças que brevemente será imposto sobre todo indivíduo, é da maior importância que cada indivíduo conheça por si mesmo, e saiba pela evidência mais segura possível--conhecendo pela própria certeza--exatamente qual é o seu lugar, sua responsabilidade, e seu direito, individualmente, na presença das principalidades e poderes, e perante DEUS e com DEUS.

Conquanto nesses estudos das Escrituras discutimos cada caso do ponto de vista de que esses poderes não têm direito de assegurar-se ou exercer qualquer autoridade ou jurisdição em religião, mas que o direito de individualidade em religião é supremo na presença de todos, o outro lado é igualmente

verdadeiro e não menos importante, ainda que não seja mesmo o mais importante--que resta a cada indivíduo nunca permitir qualquer outro além de DEUS impor autoridade ou jurisdição em matéria religiosa sem ser abertamente desafiado e absolutamente ignorado: que em verdadeira aliança a DEUS e perfeita lealdade ao direito, o divino direito à individualidade, em religião, será mantido. Isso todo indivíduo deve absolutamente a DEUS, ao direito, e a si mesmo em DEUS e pelo direito. Esse princípio cada indivíduo deve manter ou do contrário prova-se desleal a DEUS, a si mesmo como um homem diante de DEUS, e consentir que o erro prevaleça em lugar do certo; em outras palavras, consentir que o errado seja o certo.

É verdade, como demonstra o registro inspirado, que a autocracia, como ilustra o rei Nabucodonosor, que o governo da supremacia da lei, como ilustrado no poder medo-persa, que a união de igreja e estado, como ilustrado na igreja judaica e no poder romano unidos contra CRISTO, que a igreja como tal, como ilustrado na igreja de Israel contra os discípulos de CRISTO; não tem direito de assegurar autoridade de jurisdição em religião. É igualmente, e mesmo mais enfaticamente, verdade que para ser absolutamente fiel a DEUS e ao direito, ou verdadeiro a si próprios e a seus semelhantes, os três jovens hebreus, o homem Daniel, o SENHOR JESUS, e os apóstolos do SENHOR devem absolutamente desconsiderar toda tal asserção. Em cada caso o domínio de DEUS foi usurpado. Em cada caso o direito foi completamente lançado fora, e o erro estabelecido em seu lugar. Em tal caso e em tal tempo poderia qualquer que conheceu a DEUS ou preocupou-se com o direito ficar em silêncio e nada fazer? É a aliança com DEUS nada? É a lealdade ao direito nunca para ser conhecida? Será o erro reconhecido como tendo somente o direito de prevalecer? Nunca serão os homens verazes--nem verdadeiros a DEUS nem ao direito, nem verdadeiros a si próprios, nem a seus semelhantes?

É verdade que Nabucodonosor estava inteiramente fora de seu lugar e agiu de modo inteiramente errado quando tentou exercer autoridade em religião; e a história foi escrita para mostrar a todas as pessoas para sempre que toda autocracia está tão fora de lugar, e tão inteiramente errada, quando presume assegurar-se autoridade em religião. Ao mesmo tempo, é verdade, e igualmente importante, lembrar que os três hebreus abertamente e sem comprometimento desconsideraram aquela asserção autocrática de autoridade em religião. E a história foi escrita para ensinar que todos os outros indivíduos para sempre devem agir como agiram aqueles três indivíduos, se esses dois quiserem ser verazes para com DEUS, o direito, e para si próprios e seus semelhantes.

É verdade que, não obstante seus princípios de supremacia e inflexibilidade da lei, o governo da Medo Pérsia agiu errado quando, por sua própria lei, entrou no território da religião; e a história está registrada para demonstrar a todos os governos e pessoas para sempre que todo governo está igualmente errado em penetrar pela lei no território da religião. É igualmente verdade, e igualmente importante, lembrar, que o indivíduo--Daniel,--de modo absoluto e descompromissadamente desconsiderou aquela lei; e que a história foi escrita para ensinar a todos os indivíduos para sempre que em todas as circunstâncias semelhantes devem agir como agiu aquele indivíduo, se desejarem honrar a DEUS e ao direito e ser verdadeiros a si próprios e a seus semelhantes.

É verdade que a igreja de Israel praticou uma coisa enormemente ímpia quando aliou--se com o poder civil a fim de tornar sua vontade efetiva; e a história foi escrita para mostrar a todo o mundo para sempre que toda igreja comete a mesma falha toda vez que, sob o pretexto que for, busca controlar o poder civil para tornar sua vontade vigente. É igualmente verdade, e igualmente importante, reconhecer e recordar que o indivíduo sozinho que era o objeto dessa ímpia aliança da igreja e estado morreria sob ela em lugar de submeter-se a ela para reconhecê-la no mais leve grau. E isto está tudo escrito para que todo outro indivíduo até o fim do mundo esteja pronto sob circunstâncias semelhantes a agir como agiu o SENHOR JESUS a fim de ser verdadeiro para com DEUS, verdadeiro para com a verdade, verdadeiro a si mesmo, e verdadeiro à raça humana.

É verdade que a igreja de Israel desviou-se do caminho certo, e agiu de modo inteiramente errado, quando assumiu a autoridade de decidir o que os membros daquela igreja deveriam ou não crer e ensinar; e a história está escrita para tornar claro a todas as igrejas e pessoas para sempre, que toda igreja está tão igualmente longe do caminho certo, e igualmente errada, quando assume qualquer autoridade para decidir o que qualquer membro da igreja deve ou não crer e ensinar. É igualmente verdade, e exatamente tão importante lembrar, que os membros individuais da igreja ali aberta e descompromissadamente recusarem reconhecer qualquer autoridade dessas em qualquer medida ou grau que fosse. E está escrito para ensinar a todos os membros de igreja para sempre que devem fazer individualmente o mesmo, se desejarem ser verdadeiros para com DEUS, verdadeiros para com CRISTO, verdadeiros ao direito, verdadeiros a si próprios e verdadeiros à humanidade.

Os três jovens hebreus fizeram bem quando recusaram reconhecer qualquer direito de

autocracia na religião. Daniel fez bem quando recusou reconhecer qualquer direito do governo civil de lei em religião. O SENHOR JESUS fez o que era certo quando recusou qualquer direito da igreja mediante o poder civil para tornar vigente a sua vontade. Os apóstolos e discípulos do SENHOR agiram certo quando recusaram reconhecer qualquer direito da igreja em decidir ou ditar o que deveriam ou não crer e ensinar. Em cada um desses casos, DEUS abertamente e em poder miraculoso tornou perfeitamente claro a todos que aqueles indivíduos estavam certos. Por tal forma fica abertamente demonstrado não só que estavam corretos, mas que estavam *divinamente* certos. E em cada caso a história tem sido escrita para que todos os poderes e pessoas para sempre saibam que tal atitude é divinamente correta. E quem quer que fique do lado de DEUS, como fizeram cada um desses em seu lugar, possam sabê-lo.

São tais indivíduos e outros como eles que naqueles dias e de tempos em tempos mantiveram vivo no mundo a honra de DEUS e conservaram vivo o direito no mundo, que mantiveram viva a integridade e verdadeira hombridade na sociedade humana; sim, exatamente estes e semelhantes a eles benditos *indivíduos* que conservaram o próprio mundo vivo.

Não são autocracias, nem governos da lei, nem uniões de igreja e estado, nem ainda mesmo igrejas como tais que têm mantido a honra de DEUS, que têm-se mantido verdadeiros ao direito, e que têm preservado a integridade do homem. Pois toda a história testifica unanimemente que todos esses fizeram tudo que puderam para solapar e eliminar toda individualidade e integridade do homem, obliterar o direito, e excluir a DEUS de seu próprio lugar nos homens e no mundo.

Não, não são esses, mas o bendito *indivíduo* com DEUS e em DEUS; são aqueles que conheceram e mantiveram o divino direito à individualidade em religião; é o caso de Daniel, CRISTO, Paulo, Wycliffe, Lutero, que se posicionaram sozinhos no mundo e na igreja, e contra tanto a igreja quanto o mundo--são *esses* que mantiveram a honra de DEUS, que têm mantido vivo o conhecimento de DEUS, do direito e da verdade, e assim mantiveram vivo o mundo.

Agora, e pelo tempo vindouro--quando está sendo incentivado entre as igrejas e instado sobre o mundo, denominacional, nacional, internacional a *federação* mundial em religião e de religião; quando tudo isso expressamente visa a uma meta de assegurar pelas autocracias, pelos governos de supremacia e inflexibilidade legal, pelas igrejas aliadas com o poder civil e no seu controle, e pelas igrejas de sua própria iniciativa; quando todos esses operarem imediata e conjuntamente para assegurar e exercitar a absoluta autoridade em religião--em vista de tudo isso, exatamente agora, como nunca antes, é essencial saber, proclamar, e manter no divino direito de individualidade em religião, a liberdade religiosa completa.

CAPÍTULO 8

LIBERDADE RELIGIOSA INDIVIDUALIDADE, O DOM SUPREMO

O governo existe na própria natureza da existência de criaturas inteligentes. Pois o próprio termo "criatura" implica o Criador; e tão certamente quanto qualquer criatura inteligente é, ela deve ao Criador tudo quanto é. E, em reconhecimento desse fato, deve ao Criador honra e devoção suprema. Isso, por seu turno, e na natureza das coisas, implica sujeição e obediência da parte da criatura; e este é o princípio do governo.

Cada criatura inteligente deve ao Criador tudo que é. Nesse aspecto, o primeiro princípio do governo é: "**Amarás o SENHOR teu DEUS de todo o teu coração, de toda a tua alma, e de todo o teu entendimento**".

Isso é pronunciado pelo SENHOR para ser o primeiro de todos os mandamentos. Não é o primeiro de todos os mandamentos porque foi o primeiro jamais dado; mas simplesmente porque existe na própria natureza e existência de toda criatura inteligente, e assim é parte integrante da natureza das coisas tão logo uma simples criatura inteligente exista.

É, portanto, o primeiro de todos os mandamentos, simplesmente porque é a expressão da obrigação inerente no primeiro relacionamento que pode possivelmente existir entre criatura e Criador. É o primeiro na natureza, circunstâncias e existência de inteligências criadas.

É o primeiro de todos os mandamentos no sentido supremo e mais absoluto. Integra a natureza e relacionamento da primeira criatura inteligente, e se apresenta tão completo no caso de cada um na sucessão de futuros milhões como no caso da primeira criatura inteligente, ao figurar absolutamente só no universo. Nenhuma expansão, nenhuma multiplicação do número de criaturas além da original pode jamais, em qualquer sentido limitar o escopo ou sentido desse primeiro de todos os mandamentos. Ele

se apresenta absolutamente só e eternamente completo como a primeira obrigação de toda criatura inteligente que jamais possa existir. E essa eterna verdade distingue a *individualidade* como um eterno princípio.

Contudo, tão logo uma segunda criatura inteligente recebe a existência, um relacionamento adicional existe. Há agora não somente o relacionamento primário e original de cada um para com o Criador, pois ambos devem igualmente sua existência ao Criador, mas também um relacionamento adicional e secundário de uns com os outros.

Esse relacionamento secundário é de absoluta igualdade. E na sujeição e devoção de cada um para com o Criador, no primeiro de todos os relacionamentos possíveis, cada um desses honra o outro. Portanto, na natureza das coisas, na existência de duas criaturas inteligentes, há inherentemente o segundo princípio governamental, mutualidade de todos os súditos como iguais.

E este princípio é expresso no segundo de todos os mandamentos: "**Amarás o teu próximo como a ti mesmo**". Este é o *segundo* de todos os mandamentos, pela idêntica razão de que o primeiro é o *primeiro* de todos os mandamentos; ele existe e integra a natureza das coisas e das inteligências tão logo existe uma segunda criatura inteligente. E também, à semelhança do primeiro, é completo e absoluto no momento em que as duas criaturas inteligentes passam a existir, e nunca pode ser expandido nem pode ser modificado pela existência do universo cheio de outras criaturas inteligentes.

Cada um por si mesmo, sozinho, em sua própria individualidade está inteiramente sujeito e dedicado primeiramente de tudo ao Criador; porque a ele tudo deve. E nessa sujeição e devoção primeiramente que tudo cada um honra todas as demais criaturas inteligentes como sua igual; tão igualmente consigo mesmo ocupando o seu lugar no desígnio do Criador e responsável individualmente e somente ao Criador para o cumprimento desse desígnio. Portanto, por respeito ao Criador, a seu semelhante, a si próprio, ele ama a seu semelhante como a si mesmo. E essa segunda eterna verdade, igualmente com a primeira, distingue-se *individualmente* como um princípio eterno.

Esse é o governo original. É também o governo derradeiro; porque essas são primeiramente princípios completos e absolutos; e porque eles eternamente integram a natureza e relacionamento de criaturas inteligentes. E esse governo, que é imediatamente original e por fim simplesmente *autogoverno-autogoverno* em racionalidade e em DEUS. Pois é somente o mais claro, mais simples ditame da racionalidade que a criatura inteligente deva reconhecer que deve tudo ao Criador; e que, portanto, a sujeição e honra são deveres razoáveis da parte dela como criatura. É, igualmente, um simples ditame da razão que, uma vez que seu semelhante igualmente deva a si mesmo tudo ao Criador, seu semelhante deve ser respeitado e honrado em tudo isso como ele próprio desejaría ser respeitado e honrado nele.

É também o simples ditame da racionalidade que uma vez que esses foram todos criados, e em sua existência devem tudo ao Criador, essa existência com tudo que a acompanha no exercício de habilidades e faculdades deve ser sempre mantida estritamente de acordo com a vontade e desígnio do Criador. Porque é ainda mais o simples ditame da razão que o Criador nunca tivesse determinado que a existência, as faculdades, ou os poderes de qualquer criatura devessem ser exercidos contrariamente a Sua vontade ou fora de Seu desígnio, portanto, é o mais simples e claro ditame da racionalidade que este governo original e derradeiro, que é o *autogoverno*, é o autogoverno sob a direção de DEUS, *com* DEUS, e *em* DEUS. Isso é verdadeiramente o único genuíno autogoverno.

DEUS criou todas as inteligências absolutamente livres. Ele fez o homem igualmente com outras inteligências, para ser moral. A liberdade de escolha é essencial à moral. Ter criado uma inteligência incapaz de escolher teria sido torná-la incapaz de liberdade. Portanto, Ele fez o homem, igualmente com outras inteligências, *livre para decidir*, e sempre respeita aquilo de que é o Autor, a liberdade de escolha.

Quando, no exercício dessa liberdade de escolha, uma inteligência decide que sua existência, com suas consequentes faculdades e poderes, deve ser gasta estritamente sujeita à vontade e dentro do desígnio do Criador, e assim, na verdade, com o Criador e no Criador, este é no sentido mais verdadeiro estrita e verdadeiramente autogoverno.

E quando o culto, a adoração, e a aliança, de cada inteligência deve ser submetida inteiramente a sua própria livre escolha, isso revela da parte de DEUS, o Supremo e verdadeiro Governante, o princípio do *governo com o consentimento do governado*.

Assim, o governo divino, no que se relaciona tanto com o governante quanto com o governado, o Criador e a criatura, é demonstrado igualmente como relevado pelo governo de perfeita liberdade; e de perfeita *liberdade* devido a perfeita *individualidade*.

Mediante o pecado o homem perdeu sua liberdade e, portanto, sua individualidade. Mas no dom de CRISTO tudo foi restaurado. "**Enviou-me para proclamar libertação aos cativos**". "**CRISTO sofreu pelos pecados, o justo pelos injustos, a fim de que pudesse nos trazer para DEUS**".

CRISTO JESUS, portanto, veio do céu para o mundo a fim de levar o homem de volta, e para trazer o homem de volta àquilo que ele havia perdido. Individualidade foi o supremo dom do Criador. Na queda, foi perdida. No dom de CRISTO *o dia em que o homem pecou*, o dom da individualidade foi restaurado ao homem.

Nas longas eras de pecado e despotismo imperial desde Caim até Tibério César, os homens haviam estado tão contínua e sistematicamente oprimidos que foram roubados de todo vestígio de individualidade. Então CRISTO veio ao mundo em carne humana como homem, e mediante toda fase da experiência humana estabeleceu a individualidade do homem sobre sua própria base original e eterna. Mateus 25:15. Portanto, sem o cristianismo em sua pureza original e nativa, não pode haver verdadeira individualidade.

Mas no interesse do despotismo o próprio nome do cristianismo foi pervertido. E através das longas eras de tirania eclesiástica imperialista os homens foram outra vez sistematicamente roubados de cada vestígio de individualidade. Na Reforma, DEUS novamente restaurou os homens ao cristianismo e à individualidade. **Mas o protestantismo endureceu-se em formas e credos; e toda forma e denominação de protestantes têm negado e feito tudo quanto pode para destruir a liberdade cristã e a individualidade.** E agora, mediante federação e confederação denominacional, nacional, internacional e mundial em religião e de religiões, novamente o despotismo eclesiástico imperialista operará com todos os poderes mundiais, sinais enganadores e mentirosas maravilhas, sistematicamente para destituir o homem finalmente de todo vestígio de individualidade.

Mas o cristianismo em seu supremo dom de individualidade, como sempre antes, irá agora e finalmente triunfar sobre todos. Apocalipse 15:2,3. E o cristianismo triunfando mediante a individualidade, na natureza do caso, fá-lo agora como sempre antes somente em e mediante o abençoado indivíduo; o indivíduo sob a direção de DEUS e com DEUS, o indivíduo mantendo em perfeita sinceridade o divino direito de individualidade em religião, e completa liberdade religiosa, individualidade, tenham sempre em mente--não individualismo -- pois é distinta e eternamente um *ade, nunca um "ismo"*.

CAPÍTULO 9

LIBERDADE RELIGIOSA E LEGISLAÇÃO DOMINICAL

De onde procede a legislação dominical?

Qual é a sua origem? Qual é o seu caráter?

O que representa para as pessoas dos estados, dos Estados Unidos e do mundo?

Essas perguntas são com destaque pertinentes em toda parte nos Estados Unidos hoje; pois nos estados e na nação a legislação dominical é universalmente requerida do congresso e de legislaturas estaduais a legislação dominical é constantemente incentivada.

Também por outra razão essas questões são não só pertinentes, mas inteiramente importantes. Essa razão é que será *mediante legislação dominical* que todas as autocracias, todos os governos legais, todas as uniões de igreja e estado, e todas as igrejas como tais devem ser alistadas e combinadas sob pressão da federação denominacional, nacional, internacional e mundial de religiões, para a dominação do mundo inteiro em religião. O movimento global para a federação do mundo em religião culmina proeminente num coisa--o domingo, e isso imposto por lei.

Sua Origem e Caráter

A primeira legislação em favor do domingo deriva de Constantino; e originou-se *na igreja* e foi imposta somente com a iniciativa e exigência *dos bispos*. Isso é certo, não somente a partir das provisões da própria legislação, mas também dos fatos e circunstâncias da legislação, e a partir de toda a história do tempo, bem como da legislação.

A primeira legislação sobre o tema é de cerca de 314 AD, e incluía a sexta-feira, bem como o domingo. E a intenção da legislação era especificamente religiosa, pois propiciava e ordenava que na sexta-feira e no domingo "houvesse uma supressão de negócios nas cortes e em outros escritórios civis, a fim de que o dia pudesse ser dedicado com menos interrupção aos propósitos de devoção".

Essa é a paráphrase de Neander da declaração de Sozomen com respeito a essa primeira de todas as legislações em favor da observância do domingo; e demonstra que a única intenção da legislação era religiosa. Mas as próprias palavras de Sozomen, como consta em inglês na tradução do Prof. Walford, realmente intensificam o caráter religioso da legislação. Eis aqui:

"Ele [Constantino] também impôs a observância do dia designado dia do SENHOR, que os judeus chamam de primeiro dia da semana, e o qual os gregos dedicam ao sol, como semelhantemente o dia anterior ao sábado, e ordenou que nenhum assunto judicial ou outro negócio fosse realizado nesses dias, mas que *DEUS deveria ser servido com orações e súplicas*".--*Ecclesiastical History*, de Sozomen, Livro I, Cap. VIII.

Isso coloca fora de questão que a intenção da primeira legislação imposta ao mundo em favor do domingo como um dia de cessação de certos negócios e outras ocupações comuns era inteira e unicamente religiosa.

Na segunda etapa em legislação dominical, na lei de Constantino emitida em 321 AD, a sextafeira foi eliminada e o domingo ficou sozinho. O escopo da lei era agora estendido para incluir não só as cortes e outros escritórios oficiais, mas também as "pessoas que residem nas cidades" e "os que atuam no comércio". E ainda a intenção dela foi indubitavelmente a mesma; pois Eusébio, um dos bispos que tinham muito que ver com a legislação, declara a respeito dela:

"Ele [Constantino] ordenou também que um dia deve ser considerado como uma *ocasião especial para o culto religioso*".--*Oration in Praise of Constantine*, Cap. IX.

Quando no ano 386 AD o escopo da legislação foi tornado universal e "transações civis de toda espécie no domingo eram *estritamente proibidas*", o mesmo caráter estritamente religioso ainda estava a ele ligado; pois "quem quer que transgredisse devia ser de fato considerado tão culpado quanto um *sacrílego*". -- Neander.

"Sacrilégio" não é em qualquer medida uma ofensa *civil*, mas em todo sentido somente uma ofensa *religiosa*.

Assim, em face da própria legislação, é perfeitamente claro que não houve nem nela, nem sobre ela, em qualquer forma, qualquer outra intenção senão religiosa. Contudo, não somos deixados somente com essa evidência, todo-suficiente como seria em si mesma. Pelos próprios indivíduos que iniciaram e promoveram e asseguraram a legislação, é dada a positiva garantia de que a intenção da legislação foi exclusivamente religiosa, e especificamente assim. Novamente, o bispo Eusébio é o que nos assegura isso, como se segue, referindo-se a Constantino nessa conexão:

"Quem mais ordenou às nações que habitam o continente e as ilhas desse poderoso globo a reunir-se semanalmente no Dia do SENHOR e observá-lo como um festival, *não na verdade para o desfrute do corpo, mas* para o conforto e revigoramento da *alma* pela instrução na *verdade divina*". Ibid., Cap. XVII.

Tudo isso é confirmado pelo próprio comportamento de Constantino em relação com a lei. Como o intérprete de sua própria lei, mostrando o que *ele* intencionava que fosse o seu significado, extraiu a seguinte *oração* que havia feito seus soldados repetirem em coro segundo um dado sinal cada domingo pela manhã:

"Reconhecemos a ti como o único DEUS; possuímos a ti como nosso rei e imploramos o teu socorro. Por teu favor obtivemos a vitória; mediante ti somos mais poderosos do que os nossos inimigos. Rendemos-te graças por teus benefícios passados e confiamos em ti por bênçãos futuras. Juntos oramos a ti e imploramos para nos preservar e manter-nos seguro e triunfante nosso Imperador Constantino e seus piedosos filhos".--*Life of Constantine*, Livro IV, Cap. XX.

Se, contudo, persistisse na mente de qualquer pessoa razoável alguma dúvida quanto a se a legislação dominical original fosse somente religiosa, sem nenhum pensamento, muito menos qualquer intenção, de que tivesse qualquer outro que não um caráter exclusivamente religioso, mesmo tais persistentes dúvidas devem ser efetivamente removidas pelo indisputável fato de que foi por virtude de seu ofício e autoridade como *pontifex maximus*, e não como Imperador, que o dia foi posto à parte para os usos indicados; porque era a única prerrogativa do *pontifex maximus* designar dias santificados. Em prova disso há a excelente autoridade do historiador Duruy nas seguintes palavras:

"Ao determinar que dias deveriam ser considerados santos, e na composição de uma *oração de uso nacional*, Constantino exercia um dos direitos que lhe pertencem como *pontifex maximus*, e não causou nenhuma surpresa que ele fizesse isso".--*História de Roma*, Cap. CII, Part. 1, par. 4.

Isso é suficiente para a origem e caráter exclusivamente religioso da legislação dominical como vem a ser por si mesma. Agora, o que dizer de

Sua Inspiração e Iniciação

Essa legislação dominical original não era senão parte da grande ambição e esquema da igreja popular da época mediante arranjos político-eclesiásticos e intriga com Constantino para estabelecer um "reino de DEUS" sobre a Terra; e esse é o exato pensamento e propósito de uma teocracia terrena. Pois de fato se havia levantado na igreja "uma falsa teoria teocrática . . . que poderia facilmente resultar na formação de um estado *sacerdotal*, *subordinando a si o poder secular* numa maneira falsa e desviada". Essa teoria teocrática já era a prevalecente ao tempo de Constantino; e os "bispos voluntariamente tornaram-se dependentes dele por suas disputas e *determinação de fazer uso do poder do estado* para a promoção de suas metas". -- Neander.

Nesse sentido, todo o esquema de uma teocracia humana em imitação da original e divina nas Escrituras, foi definidamente arquitetada pelos bispos; e *mediante a legislação dominical* foi tornada vigente. Isso é absolutamente inequívoco e inegável na história do tempo. É a clara linha de pensamento que perpassa toda a literatura eclesiástica da época; e apresenta-se cristalizada na obra do bispo Eusébio, *Vida de Constantino*. A igreja era Israel no Egito oprimida pelo Faraó Maxentius, e Constantino era o novo Moisés que libertou esse novo oprimido Israel. A derrota de Maxentius por Constantino na batalha da ponte Mílvia, e seu afogamento no Tigre foi a derrocada de faraó no mar, e o seu "afundamento abaixo como uma pedra". Após a concessão da nova lei por esse novo Moisés, o novo Moisés com o novo Israel partiu para a conquista dos pagãos no deserto; ao pleno estabelecimento da teocracia, à entrada na terra prometida, e aos santos do Altíssimo assumindo o reino. Nesse aspecto, pelo novo Moisés um tabernáculo foi erguido e um sacerdócio em imitação do original divino nas Escrituras foi estabelecido. E ainda em imitação àquele divino original nas Escrituras, o domingo foi *por lei* tornado o sinal dessa nova falsa teocracia, como o sábado era e é o sinal da teocracia divina, verdadeira e original. *E isso foi feito com essa intenção óbvia*, pois o temos tão claramente enunciado nas palavras do próprio bispo Eusébio que foi um dos principais em fazê-lo. Eis aqui as suas palavras:

"Todas as coisas que eram dever serem feitas no sábado, essas transferimos para o domingo".

Que o esquema e sistema de coisas assim estabelecidos era no pensamento deles o próprio reino de DEUS sobre a terra é também clara e positivamente declarado pelo Bispo Eusébio deste modo:

"Investido como ele é com uma *aparência de soberania celestial*, ele [Constantino] dirige o seu olhar para cima e molda o seu governo terreno segundo o padrão daquele divino original, sentindo força em sua conformidade com o monarca de DEUS". "E pela designação dos Césares cumpre as predições dos profetas, segundo o que eles declararam eras antes: 'E os santos do Altíssimo assumirão o reino'.--*Oration*, Cap. III.

A observância dominical estabelecida e imposta por lei imperial, como o sinal da nova e falsa teocracia, no lugar e em imitação do sábado como sinal da teocracia verdadeira e original, era o meio de tornar todas as pessoas "súditos adequados" desse novo e falso "reino de DEUS". Aqui estão as palavras ainda pronunciadas pelo bispo Eusébio:

"Nosso imperador, sempre amado por ele, *deriva a fonte de autoridade imperial de cima*". "Esse preservador do universo ordena esses céus e terra e o reino celestial, coerentemente com a vontade de seu PAI. *Mesmo assim, nosso imperador, a quem ele ama, por trazer aqueles sobre quem reina sobre a terra à única palavra gerada e salvador, rende-lhes súditos fiéis do seu reino*".--Id. Cap. II.

Essas evidências demonstram que a inspiração e iniciação da legislação dominical original foi exclusiva e especificamente eclesiástica; e tudo isso para a promoção de um grande e util esquema dos bispos para o erguimento de um "*estado sacerdotal*" que devia "subordinar o secular a si mesmo num falso e desviado modo", e para tornar efetivo a "sua determinação de fazer uso do poder do estado para a consecução de seus objetivos".

Portanto, pela evidência nesses dois aspectos--1. "A origem e caráter"; 2. "A inspiração e iniciação" da legislação dominical original--vê-se que dita legislação dominical é especificamente religiosa e eclesiástica, com todo outro pensamento e intenção especificamente excluídos, ficando isso provado e demonstrado; uma *demonstração*, porque é o testemunho unânime de toda a evidência que pode ser levantada no caso.

COMO FICA AGORA O CASO?

O caráter exclusivo e especificamente religioso e eclesiástico da origem da legislação dominical desperta a seguir a questão: A legislação dominical teria perdido aquele caráter exclusivo e especificamente religioso?

Primeiro de tudo, como podia esse caráter ser perdido? Sendo seu caráter nativo e inato; sendo

isso absolutamente o único caráter que sempre teve; é perfeitamente claro que esse caráter simplesmente nunca poderia ser perdido. Tão certamente quanto a coisa sobrevive, seu caráter nativo e inato ali jaz. Portanto, onde quer que neste mundo a legislação dominical seja encontrada, seu caráter eclesiástico e religioso inevitavelmente está a ele ligado.

Isso é verdade no próprio princípio e natureza do caso. Mas tracemos a questão historicamente e vejamos quão completamente o princípio é manifestado. O "estado sacerdotal", para o erguimento do qual a legislação dominical original foi fator tão preponderante, dominou toda a Europa por mais de mil anos "subordinando o secular", e isso sendo feito despoticamente "fazendo uso do poder do estado--todo estado--para a consecução de seus objetivos". Por todo esse tempo incrível a legislação dominical prosseguiu, e sem nenhuma pretensão que não o seu original, nativo e inato caráter eclesiástico.

Em 1533 Henrique VIII divorciou-se a si próprio e a Inglaterra do papa de Roma. Mas isso foi tudo; pois por aquilo que então se tornou a "Igreja da Inglaterra" Henrique imediatamente postou-se como o papa no lugar do papa. Por estatuto foi ordenado que o rei "será tido, aceito e reputado como o único supremo cabeça da igreja da Inglaterra sobre a terra". E em 1535 Henrique assumiu oficialmente o título de "Supremo cabeça da Igreja da Inglaterra sobre a terra". Aquilo que era agora a Igreja da Inglaterra era somente o que antes havia sido a Igreja Católica na Inglaterra". "Em forma nada havia mudado. A constituição exterior da igreja permaneceu inalterada".--Green.

E nesse mesmo sistema inalterado a legislação dominical papal continuou, e tem prosseguido até os tempos atuais; e ainda sem pretensão de sugerir qualquer coisa mais do que do que como em seu caráter religioso e eclesiástico original, nativo e inato.

Da Inglaterra espalhou-se para as colônias da América. Na América essas colônias foram estabelecidas pelos colonizadores da Inglaterra e assim não passavam de extensão aqui do governo inglês. E em estrito acordo com o sistema inglês, e em plena extensão dele, toda colônia estabelecida na América, exceto a de Rhode Island, tinha uma *religião* estabelecida, fosse na forma de "religião cristã" em geral, ou, no máximo, na forma de alguma *igreja* em particular.

E em cada um desses estabelecimentos religiosos na América, ficou extendida, e em alguns mesmo intensificada, a legislação dominical do sistema inglês, que era somente a extensão da legislação dominical do sistema original romano e papal.

E ainda aqui, como sempre antes na Inglaterra e em Roma, a legislação dominical das colônias americanas nunca teve o pensamento ou propósito ou pretensão outra que não como seu caráter original religioso e eclesiástico nativo e inato.

Presentemente essas colônias libertaram-se do governo britânico e se tornaram "estados livres e independentes". Mas ainda cada uma delas era o mesmo como antes em seu sistema de religião estabelecida e legislação dominical. Virgínia, contudo, imediatamente desbancou ali a igreja da Inglaterra e sua religião; e no que respeito a religião estabelecida como tal, eliminou tudo quanto lhe dizia respeito com um "Ato pelo Estabelecimento de Liberdade Religiosa". Contudo, nos livros legislativos do atual *estado* da Virginia permaneceram inalterada legislação dominical idêntica do sistema de igreja e estado da Inglaterra, que era somente a legislação inalterada de Roma e o sistema papal em seu velho caráter religioso e eclesiástico nativo e original.

E a história de Virginia nisso é substancialmente a história de todos os outros treze estados originais; exceto sempre Rhode Island. E a legislação dominical de todos os estados da união, após os treze originais, tem sempre sido a extensão, e praticamente cópia, da legislação dominical dos treze estados originais que a possuíam. E nessa má progressão, até Rhode Island tem sido pervertida e corrompida. E sempre essa legislação dominical dos últimos estados tem sido do mesmo caráter religioso e eclesiástico nativo e original como nas colônias, da Inglaterra e de Roma.

Assim, a partir da legislação dominical original de Constantino até a última legislação dominical nos Estados Unidos, é tudo a mesma coisa, para o mesmo propósito, e precisamente do mesmo caráter.

LEGISLAÇÃO DOMINICAL INCONSTITUCIONAL

Então veio a formação do governo nacional dos Estados Unidos com sua total separação de religião e estado, e sua provisão constitucional de que "o Congresso não fará lei que diga respeito ao estabelecimento da religião, nem que proiba o seu livre exercício". Este princípio da constituição nacional com o precedente "Ato para Estabelecimento da Liberdade Religiosa", na Virgínia, tem sido o guia na formação das constituições de todos os estados da União americana, após os treze originais; e mesmo as constituições, conquanto não a legislação, dos treze estados originais, tem sido materialmente moldados

por ele. E tão fielmente tem esse guia sido seguido, e tão geralmente tem o princípio sido reconhecido por toda a união americana, que, como sumariado, o caso assim se apresenta:

"As coisas que não são legais sob qualquer das constituições americanas podem ser assim declaradas:

- "1. Qualquer lei que diga respeito ao estabelecimento de religião.
- "2. Apoio compulsório, por taxação ou outra forma, de instrução religiosa.
- "3. Assistência compulsória a um culto religioso.
- "4. Restrições sobre o livre exercício da religião segundo os ditames da consciência.
- "5. Restrições sobre a expressão da crença religiosa.

"Essas são as proibições que em alguma forma de palavras devem ser achadas nas constituições americanas, e que asseguram liberdade de consciência e culto religioso. Nenhum homem em questões religiosas deve ser sujeito à censura do estado ou de qualquer autoridade pública".

"Os legisladores não têm sido deixados na liberdade de efetuar uma união de igreja e estado, ou de estabelecer preferências por lei em favor de qualquer persuasão religiosa ou modo de culto. Não há liberdade religiosa completa onde qualquer seita seja privilegiada pelo estado obtendo vantagem pela lei sobre outras.

"Seja o que estabeleça distinção contra uma classe ou seita, na medida em que a distinção opere desfavoravelmente, uma perseguição; e se baseada em religião, uma perseguição religiosa. A extensão da discriminação não é material ao princípio; é suficiente que crie uma desigualdade de direito ou privilégio".--*Constitutional Limitations*, Cooley, Cap. XIII, par. 1-9.

Agora, em razão desses fatos, provisões, e princípios, tomar a legislação dominical pelo que inquestionavelmente é,--exclusivamente e especificamente religioso--é perfeitamente claro sobre todo princípio que onde quer que seja nos Estados Unidos, e sob todas as constituições, a legislação dominical é "uma perseguição religiosa", e é absolutamente inconstitucional e nula por si mesma.

Que é inconstitucional tem sido admitido tanto por tribunais estaduais como federais. A Suprema Corte de Ohio declarou claramente que "se a religião fosse o único terreno de legislação dominical, não poderia permanecer de pé um só instante" sob a constituição. E um Tribunal Distrital dos Estados Unidos fez notar o "espetáculo um tanto deprimente dos advogados do domingo tentando justificar a continuação da legislação dominical . . . com o argumento de que *não* é um conflito com o dogma cívico de liberdade religiosa", quando *certamente o é*", e declara que "o potencial do fato de que existe como uma *ajuda à religião* poderia ser francamente confessada e não negada". E o último tribunal distintamente o reconheceu, em cada palavra, como "perseguição".

Invenção Judicial e Sanção

E contudo, por todos os Estados Unidos a legislação dominical é mantida pelos tribunais como sendo constitucional! Como pode ser isso? A resposta é que **isso se dá unicamente por invenção judicial e sanção**.

Observação: Não é por construção judicial ou interpretação das *constituições*, mas inteiramente por invenção judicial e sanção quanto ao *caráter da legislação*. Isso significa que: por invenção judicial e sanção um caráter inteiramente novo e estranho é dado à legislação dominical; e então sobre esse novo e estranho terreno a legislação é mantida como constitucional. Se esse novo e estranho terreno fosse em verdade o terreno original e nativo, mesmo assim a constitucionalidade de tal legislação estaria aberta a questão. Mas não em qualquer sentido é o novo e estranho terreno verdadeiro. É pura invenção, e falso tanto como princípio e aos fatos.

Essa invenção judicial e sanção de um novo e estranho terreno para a legislação dominical é a proposição de que se aplica ao benefício *físico*, para a promoção da *saúde* e restauração das *energias perdidas* das pessoas; que visa à "proteção do trabalho", e assim é constitucional "como regulamentação política" e "como regra puramente civil".

Agora, qualquer que conheça o ABC da legislação dominical sabe perfeitamente bem que nenhuma lei dominical no mundo jamais foi estabelecida com tal intenção, ou para qualquer propósito desses, ou sobre qualquer terreno tal; mas que toda legislação dominical do mundo foi imposta simplesmente por causa de seu caráter religioso e eclesiástico, com todo elemento físico e cívico especificamente excluído.

O estado de Idaho é uma ilustração apropriada, e sendo o último é estritamente pertinente. No próprio espírito, e como exatamente essa meta, os bispos ao tempo de Constantino, uma claque eclesiástica, *não do estado de Idaho*, moldaram para *Idaho* uma lei dominical e levaram-na à legislatura

de Idaho e conseguiram tê-la passada em forma de lei de Idaho. E então, sob uma constituição declarando o "exercício e desfrute da fé religiosa e culto serão para sempre garantidos; e nenhuma pessoa ter negado qualquer direito civil ou político, privilégio ou capacidade em razão de suas opiniões religiosas; . . . nem será dada qualquer preferência por lei a qualquer denominação religiosa ou forma de culto", a Suprema Corte de Idaho manteve que esse estatuto religioso e eclesiástico era "constitucional".

O estado de Washington é outra ilustração. A constituição do estado declara que "absoluta liberdade de consciência em todas as questões de sentimento religioso, crença e adoração será garantida a todo indivíduo, e ninguém será incomodado ou perturbado em pessoa ou propriedade em razão de sua religião."

Quando em 1889 essa provisão constitucional foi forjada, era intenção unânime de seus formadores que excluisse a legislação dominical igualmente com toda outra forma de religião na lei. O escritor deste livro estava presente com o comitê da convenção constitucional quando essa provisão foi formulada. Eu pessoalmente sei que tal foi a intenção dos seus formuladores, porque esse mesmo assunto de legislação dominical era particularmente considerado pelo comitê, sendo mantido pelo comitê unanimemente que essa provisão constitucional como formulada excluisse, *como intencionado*, a legislação dominical. Contudo, sob essa constituição a Suprema Corte do estado de Washington tem mantido a legislação dominical como "constitucional".

Assim, com a legislação dominical realmente formulada por clérigos com nenhuma outra intenção, que não religiosa e eclesiástica, e com provisões constitucionais forjadas com intenção óbvia de proibi-la, as cortes por pura invenção judicial e sanção a fizeram "constitucional".

Mas toda decisão desse tipo está claramente em óbvio desrespeito de um dos primeiros princípios, e da "regra universalmente admitida" de ação judicial--o princípio e regra de que "a intenção do legislador é a lei", que "a lei deve ser construída segundo a intenção do legislador", e que "uma lei pode não ter nenhum significado além da intenção daqueles que a fizeram".

Que esse princípio deve sempre, *em justiça*, orientar na construção de *estatutos* bem como *constituições*, é declarado com autoridade como segue:

"Um tribunal que deva permitir mudança de sentimento público influenciá-lo em dar a uma constituição escrita uma construção não respaldada pela intenção de seus fundadores, seria justamente culpada de negligente desrespeito ao juramento oficial e ao dever público"--Coley, *Constitutional Limitations*, p. 67.

O princípio aplica-se com igual força à construção de um *estatuto*, e à construção de uma *constituição*. E se a mudança de sentimento que um tribunal deve permitir assim a influenciá-lo, seja pública e geral ou somente o sentimento privado e pessoal e preconceito do próprio tribunal, o princípio é o mesmo e tal tribunal é igualmente "culpável de negligente desrespeito ao juramento oficial e ao dever público". contudo, isso é precisamente o que tem sido feito pelos tribunais quando, por estabelecer um sentido inteiramente novo e estranho, dão à legislação dominical uma constução não em qualquer sentido respaldado pela intenção de seus fundadores ou formuladores, em parte alguma da história ou experiência humana.

UM SUBTERFÚGIO PALPÁVEL

Contudo, mesmo essa invenção e sanção de novo e estranho terreno para a legislação dominical não tem permissão de excluir o terreno *religioso* nativo e original dele. Essa invenção, de fato, é somente o pretexto pelo qual a legislação dominical como *religiosa* pode ser introduzida e feita parecer "constitucional" sob provisões constitucionais que absolutamente a proíbem. Pois tão logo tem ela em cada instância sido tornada "puramente uma regra civil" é-lhe imediatamente atribuída postura como *religiosa* pela declaração de que "o fato de que a legislação é fundamentada em religião" e é "o aspecto peculiar do cristianismo", "nada é contra ela, mas sim fortemente em seu favor". Assim, sob constituições que proíbem legislação religiosa, pura manipulação legislativa, é realizado um feito de tornar "constitucional" legislação que é inteiramente religiosa e eclesiástica.

INCONSTITUCIONAL AINDA

Mas contra tudo isso ainda permanece a verdade permanente de que a legislação dominical é inconstitucional por toda parte nos Estados Unidos devido a seu caráter religioso. A invenção de uma "base civil" para ela a fim de torná-la constitucional somente a deixa ainda inconstitucional devido a seu caráter *religioso* e eclesiástico original nativo e inato. Em outras palavras, quando a constituição garante

absoluta liberdade de todas as observâncias, restrições ou provisões religiosas, *pela lei requerida*, então *qualquer caráter religioso* que se ligue a qualquer lei torna-a inconstitucional por essa razão.

A constituição é a suprema expressão da vontade das pessoas no governo. E quando essa suprema vontade exclui da legislação todas as coisas religiosas, então essa suprema vontade não pode ser evadida pelo mero truque de inventar uma "base civil" para uma *coisa religiosa*. Por tal truque toda coisa religiosa já ouvida poderia ser tornada constitucional e imposta sobre todos; e a garantia constitucional da liberdade religiosa seria assim transformada num inatingível sonho.

Portanto, em vez de o "terreno *religioso* da observância dominical nada ser contra, mas antes em favor da legislação dominical como uma regra civil, a verdade é que essa é a objeção mais forte possível contra ela; tão forte na verdade que isso somente a anula, seja qual for sua natureza ou necessidade "civil".

A Suprema Corte da Califórnia bem declarou este princípio, como segue:

"A Constituição declara que 'o livre exercício e desfrute da profissão religiosa e culto, sem discriminação ou preferência, deve para sempre ser permitido neste estado'.... A questão constitucional é uma questão nua de poder legislativo. Tinha a legislatura poder para realizar a coisa particular feita? Qual era a coisa particular?--Era a proibição de trabalho no domingo. Tinha o Ato sido formulado de molde a demonstrar que era intencionado por aqueles que votaram por ele, como simplesmente um regulamento municipal; contudo, se, de fato, contradizia a provisão da Constituição assegurando liberdade religiosa para todos, deveríamos ter sido compelidos a declará-lo inconstitucional por essa razão"--*Ex-part Newman*.

O princípio é que seria impossível atribuir ao estado, à sociedade ou ao indivíduo tanto dano pela privação de um desejado benefício *civil*, como certamente deve restar ao estado, à sociedade e a cada indivíduo, mediante a transgressão da liberdade religiosa, a invasão dos direitos de consciência, e o revestimento de religionistas com poder civil.

Mesmo que Constitucional Seria Ainda Errado

É inegável então que a legislação dominical e eclesiástica, e, como tal, e sob a apelação que for, é inconstitucional e uma "perseguição" por toda parte dos Estados Unidos. Mas mesmo se fosse constitucional aqui, como é na Inglaterra e França, Espanha e Rússia, ainda estaria errada. Sendo religiosa e eclesiástica, a legislação dominical é errada em si mesma e nunca pode por qualquer possibilidade ser certa.

O rei Nabucodonosor, indo contra os três jovens hebreus, fez uma lei tendo base e caráter religioso. Mas DEUS o ensinou e a todos os reis e pessoas para sempre que é errado.

O governo medo-persa, contra Daniel, estabeleceu um estatuto de inflexível lei tendo uma base e caráter religioso. Mas DEUS ensinou àquele governo e a todos os governos e pessoas para sempre que era errado.

E quanto à igreja "fazer uso do poder do estado para a consecução de seus objetivos", que poderia não ser possivelmente com qualquer outra intenção a não ser religiosa--que por esse truque sutil fosse cumprida pela igreja a sua "meta" na crucifixão do SENHOR da Glória, *isso* é demonstração suficiente ao amplo universo e por toda eternidade que tal combinação e procedimento sob ela é supremamente e satanicamente errado.

Assim, há uma lei mais elevada e uma Autoridade mais poderosa do que qualquer sobre a Terra; essa é a vontade e autoridade de DEUS. *Religião* é o dever que as inteligências devem a seu Criador, e a maneira de desincumbir-se de tal dever. A religião, portanto, de toda alma jaz somente entre ele e o Soberano da alma. Portanto, embora a legislação dominical fosse constitucional em todo estado ou governo da terra, ainda, *enquanto religiosa*, seria inteiramente errada; porque é uma invasão do território e usurpação da autoridade e jurisdição de DEUS.

Nenhum Terreno Possível para Ele

Há somente duas autoridades às quais, no que respeita a lei ou governo, qualquer um no mundo está sob obrigação de prestar alguma coisa. Esses dois são DEUS e César. Nesse sentido, o SENHOR JESUS declarou esta verdade desta forma: "*Dai, pois, a César o que é de César, e a DEUS o que é de DEUS*".

A legislação dominical e a observância do domingo não procedem nem de DEUS nem de César.

Não é de DEUS; pois, como a evidência revela, no próprio início dela foi estabelecida como sinal da teocracia falsa e de origem humana do homem do pecado no *lugar de DEUS*, mostrando que era DEUS,

para suplantar o sábado do SENHOR como o sinal da verdadeira e divina teocracia em que o próprio DEUS é DEUS somente.

Não é de César; pois, como a evidência demonstra, não era *como César*--o cabeça do *estado*, mas somente *como pontifex maximus*--o cabeça da *religião* que Constantino decretou o domingo como dia sagrado e estabeleceu sua observância; e isso sob a inspiração e exigência da "*igreja*" que não é nem DEUS nem César.

Portanto, sendo que não procede nem de DEUS nem de César, mas somente da "*igreja*" através de um "chefe da religião" pagão, não há obrigação, nem terreno, nem espaço para ninguém no universo jamais prestar qualquer observância dele em qualquer forma que seja.

SEU PROPÓSITO DERRADEIRO

Portanto, em todo aspecto demonstrável, revela-se que o caráter inato, original e nativo da legislação dominical sempre permanece o mesmo--exclusiva e especificamente religioso e eclesiástico.

E o propósito derradeiro da legislação dominical é semelhantemente o mesmo de sempre. Temos visto que na legislação dominical original o propósito derradeiro era "a formação de um estado sacerdotal, subordinando a si o secular numa maneira falsa e desviada"; e o tornar efetivo a "determinação" dos clérigos "para fazer uso do poder do estado para a consecução de seus objetivos".

E esse é precisamente o propósito derradeiro dele agora. O congresso e as legislaturas estão constantemente cerceados; os legisladores são persistentemente abordados, e até ameaçados, pelos clérigos agora, como o escritório imperial era então, sempre em favor da legislação dominical, e mais legislação dominical. Não importa quanto de tal legislação possa já estar nos livros legislativos, ainda a persistente exigência é para que haja mais, e mais, e ainda mais; e é tudo ditado, quando não realmente formulado, pelos próprio clérigos interessados, e em termos que mais e mais se aproximam da inquisição, precisamente como por aqueles outros clérigos a princípio.

Não precisamos prosseguir mais. As evidências aqui apresentadas demonstram conclusivamente que o caráter da legislação dominical é sempre só e exclusiva e especificamente religiosa e eclesiástica; que, portanto, *nos Estados Unidos* é inconstitucional e anti-americana; e que *por toda parte* é antidivina e anticristã.

=====

INDIVIDUALIDADE EM RELIGIÃO é o direito inviolável de todo ser humano. Contudo, sempre tem havido, desde a queda de Lúcifer, a persistente determinação de homens em governar sobre outros homens no lugar de DEUS. Escuros com crueldade e opressão são os registros dos esforços humanos para coagir outros para a adoração de DEUS segundo os ditames dos líderes eclesiásticos, os quais, quando pensavam estar executando a vontade de DEUS, na verdade serviam ao demônio. A despeito do extraordinário poder à disposição desses potentados, os verdadeiros cristãos têm recusado renunciar aos princípios divinos, não importa o custo pessoal. Em toda geração tem havido aqueles que mantiveram a causa de DEUS e, ao fazê-lo, lançaram o fundamento para a vitória final.

INDIVIDUALIDADE EM RELIGIÃO não é nem entendida nem valorizada hoje como devia porque a geração presente nada sabe da luta requerida para estabelecer essas preciosas liberdades. Essa ignorância e indiferença propicia a Satanás a vantagem de que precisa para insidiosamente impor outra vez a opressiva regra do passado. É, portanto, necessário que a geração presente se torne familiar com as vitórias obtidas quando a individualidade em religião era testada perante o fogo, os leões, a prisão, e toda outra perseguição, e então aprender a apreciar as liberdades que foram conquistadas sob tão penosos custos, porque logo chegará o tempo em que as pressões usadas no passado serão novamente impostas.

=====